

**B O L E T I M**

# MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**



## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

#### **- ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- Edital n.º 08/2021: Deliberações da Sessão Ordinária de dia 25 de junho de 2021.

Pág. 02

- Anúncio DR: Procedimento n.º 7974/2021.

- Anúncio DR: Procedimento n.º 8381/2021.

Pág. 03

#### **- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Pública de dia 18 de junho de 2021.

- Edital: Alteração às datas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal do mês de julho de 2021.

- Edital: Deliberações da Reunião Extraordinária de dia 21 de junho de 2021.

- Aviso: Aprovação do Regulamento das Estradas e Caminhos - Republicação do Cadastro e Inventário de Estradas e Caminhos Públicos Municipais e Vicinais no Município da Covilhã [Plantas].

#### **- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

- Edital: Notificação - Alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 15/99 (Proc. n.º 384).

- Edital: Notificação - Alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 20/99 (Proc. n.º 380).

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 11

**- ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 08/2021**

**JOÃO JOSÉ CASTELEIRO ALVES, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã.**

**FAZ PÚBLICO** que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, reunida em **Sessão Ordinária**, no dia **25 de junho de 2021**, deliberou:

**1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

• APROVAR VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DE:

- SENHOR ANTÓNIO CORREIA SARAIVA

- SENHOR ANTÓNIO JOSÉ DA FONSECA DOS SANTOS COSTA

- MENINA ESTHER MUSA SAMAILA

• APROVAR UM VOTO DE LOUVOR PELA ELEIÇÃO DO SENHOR DR. ANTÓNIO JOSÉ GONÇALVES MARQUES COMO PRESIDENTE DO MOVIMENTO SPECIAL OLYMPICS PORTUGAL;

• APROVAR UM VOTO DE LOUVOR A TODOS OS RECENTES QUE COLABORARAM NOS CENSOS 2021, EXTENSIVO A TODOS OS DELEGADOS MUNICIPAIS E REGIONAIS;

• APROVAR UM VOTO DE LOUVOR AO ACES COVA DA BEIRA PELA FORMA COMO TEM ORGANIZADO E GERIDO A VACINAÇÃO NA COVA DA BEIRA;

• APROVAR UMA MOÇÃO “FLORESTA – ARBORIZAÇÕES/REARBORIZAÇÕES E LIMPEZA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (FGC)” PARA QUE OS SERVIÇOS FLORESTAIS DO MUNICÍPIO, EM COLABORAÇÃO COM TODAS AS OPF’S, BALDIOS E ICNF, PROCEDAM DE MODO A QUE AS AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E/OU REARBORIZAÇÃO SEJAM FEITAS APENAS COM ESPÉCIES AUTÓCTONES OU OUTRAS AMIGAS DO AMBIENTE E MAIS RESILIENTES À PROPAGAÇÃO DO FOGO.

RECOMENDAR À CÂMARA MUNICIPAL, AOS PROPRIETÁRIOS E ORGANIZAÇÕES FLORESTAIS PARA QUE PROCEDAM À LIMPEZA DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL.

**2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

• APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES 2020 DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ;

• APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2020;

• APROVAR A PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DO SISTEMA DE MOBILIDADE DA COVILHÃ;

• TOMAR CONHECIMENTO DA ADJUDICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE PARA OS MUNICÍPIOS DE COVILHÃ, FUNDÃO, PENAMACOR E PARA ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA, EIM, SA – HOMOLOGAÇÃO DA ATA FINAL E MINUTA DE CONTRATO

• APROVAR A ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO - “CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A INSTALAÇÃO DE 43 PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO NO CONCELHO DA COVILHÃ” – E ERROS E OMISSÕES;

• APROVAR AS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DE CENTROS URBANOS DE ALDEIA DE SOUTO; ALDEIA DE S. FRANCISCO DE ASSIS; BOIDOBRA; CANHOSO; CANTAR-GALO; CASEGAS; CORTES DO MEIO; DOMINGUIZO; ERADA; FERRO; ORJAIS; OURONDO; PERABOIA; PESO; SÃO JORGE DA BEIRA; SARZEDO; SOBRAL DE S. MIGUEL; TEIXOSO; TORTOSENDO; VALE FORMOSO; VALES DO RIO; VERDELHOS E VILA DO CARVALHO;

• APROVAR AS PROPOSTAS DE ORU NOS CENTROS URBANOS DE BARCO; COUTADA; UNHAIS DA SERRA E PAUL;

• APROVAR O PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL - 2021-2030;

• APROVAR O REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS E DE RECONHECIMENTO DE PROJETOS DE INTERESSE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DA COVILHÃ;

• APROVAR O REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DE ESTABELECIMENTOS E ENTIDADES DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL;

• APROVAR O REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS DO CONCELHO DA COVILHÃ;

• APROVAR AS MINUTAS DE AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E DE RECURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ PARA AS SEGUINTE FREGUESIAS/ UNIÃO DE FREGUESIAS: ALDEIA DE S. FRANCISCO DE ASSIS; BOIDOBRA; CORTES DO MEIO; DOMINGUIZO; ERADA; ORJAIS; PAUL; PERABOIA; SOBRAL DE S. MIGUEL; TORTOSENDO; UNHAIS DA SERRA; VERDELHOS; BARCO E COUTADA; CANTAR GALO E VILA DO CARVALHO; CASEGAS E OURONDO; COVILHÃ

E CANHOSO; PESO E VALES DO RIO; TEIXOSO E SARZEDO; VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO;

- APROVAR O CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DA COVILHÃ E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE TEIXOSO E SARZEDO - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA CHANDEIRA SARZEDO;
- APROVAR O PROTOCOLO DE APOIO ENTRE O MUNICÍPIO DA COVILHÃ E O CARVALHENSE FUTEBOL CLUBE;
- TOMAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2020 - CPCJ COVILHÃ.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia.

Covilhã, 29 de junho de 2021.

O Presidente,  
João José Casteleiro Alves, Dr.

**- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

### EDITAL

**Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.**

**TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária pública realizada no dia 18 de junho de 2021, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:**

#### **DESPACHOS**

Ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 25.maio.2021, no âmbito do Concurso público para a “Concessão do direito de uso privativo de espaço público, para a instalação de 43 pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos, em locais públicos de acesso público no concelho da Covilhã”/Prorrogação do prazo para entrega das propostas, no qual aprovou:

1. Que o prazo para apresentação de propostas seja prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias, além da data limite 31.maio.2021

Ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27.maio.2021, o qual determinou homologar a ata relatório preliminar/final de análise da proposta do Concurso por

Ajuste Direto para o Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Urbano Regular de Passageiros na Grande Covilhã e, por conseguinte, a adjudicação da prestação de serviços ao concorrente Transdev Interior, SA, pelo valor de 735.000,00 € (setecentos e trinta e cinco mil euros), acrescido de IVA, um prazo de 6 meses, nas condições constantes da proposta e documentos anexos;

Da minuta do contrato nos termos do artigo 98.º do CCP; e De nomear o funcionário Eng.º Pedro Miguel Costa Nascimento, como gestor do contrato, conforme determina o artigo 290.º-A do CCP

Ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 09.junho.2021, o qual determinou homologar a ata relatório de análise das propostas do Concurso Público para a Empreitada da Obra de Remoção de Fibrocimento na Escola Básica n.º 2 do Teixoso e, por conseguinte, a adjudicação da referida empreitada ao concorrente Empribuild, Lda., pelo valor da sua proposta de 47.507,00 € (quarenta e sete mil, quinhentos e sete euros), acrescido de IVA, um prazo de execução de 60 (sessenta) dias, nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos, mapas de quantidades e projeto técnico.

Mais deliberou ratificar a minuta do contrato nos termos do artigo 98.º do CCP; e

Nomear a funcionária Eng.ª Maria Ana Abreu Dias Carloto, como gestor do contrato, conforme determina o artigo 290.º-A do CCP

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

Concretizar a transferência de Competências e de Recursos da Câmara Municipal da Covilhã para a União de Freguesias/ Freguesias do Concelho, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, 16 de agosto, com os respetivos recursos financeiros que se indicam:

FREGUESIAS	VALORA TRANSFERIR - 2022
Aldeia de São Francisco de Assis	42 077,34 €
Boidobra	101 914,78 €
Cortes do Meio	54 281,65 €
Dominguizo	38 777,36 €
Erada	58 191,75 €
Orjais	44 290,55 €
Paul	62 418,20 €
Peraboa	53 544,66 €
Sobral de São Miguel	45 598,70 €
Tortosendo	150 626,20 €
Unhais da Serra	75 890,15 €
Verdelhos	50 959,12 €
União de Freguesias Barco e Coutada	54 326,45 €
União de Freguesias Cantar Galo e Vila do Carvalho	118 708,20 €
União de Freguesias Casegas e Ourondo	90 789,15 €

União de Freguesias Covilhã e Canhoso	103 097,80 €
União de Freguesias Peso e Vales do Rio	64 569,30 €
União de Freguesias Teixoso e Sarzedo	164 731,13 €
União de Freguesias Vale Formoso e Aldeia do Souto	42 372,10 €

Enviar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Covilhã 2021 - 2030 à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos previstos no n.º 10, do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro; e

Após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os Serviços para proceder à publicação em espaço próprio da 2.ª série do Diário da República e por inserção no sítio na Internet do município, das freguesias correspondentes e do ICNF

Aprovar o Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais do Concelho da Covilhã; e  
Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º, ambas do anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL

Aprovar o Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local; e

Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º, ambas do anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL

Aprovar a Adenda ao Protocolo de Cedência celebrado em 17.setembro.2020 entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, tendo por objeto a alteração do n.º 1 da cláusula 5.ª

## **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

“Concessão do direito de uso privativo de espaço público, para a instalação de 43 pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos, em locais públicos de acesso público no concelho da Covilhã” – e Erros e Omissões, aprovar:

- Os Erros e omissões e dos esclarecimentos a prestar;
- O programa de concurso, final; e,
- O caderno de encargos.

Ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para autorização dos novos “programa de concurso” e “caderno de encargos”

## **DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

Nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos

Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação:

aprovar a prorrogação do prazo de elaboração da Revisão do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde – Zona Sul por mais 365 dias, a contar do termo do prazo anteriormente fixado alargado por mais 34 dias (período entre 01 de maio de 2020 e 03 de junho de 2020), ao abrigo do disposto no n.º 3 e 4 do artigo 7º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, conjugado com o artigo 6º da Lei n.º 4-A/2020, de 6 de abril, e com os artigos 6º e 8.º da Lei n.º 16/2020, de 29 de maio;

que a decisão seja publicitada sobre a forma de Aviso no Diário da República, divulgada na comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no site institucional, nos termos do n.º 1 do artigo 76º e da alínea c) do n.º 4 do artigo 191º do RJGT

Aprovar a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da Aldeia de São Francisco de Assis e dos incentivos fiscais, designadamente da isenção do IMI, no sentido da aplicação do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF – Estatuto dos Benefícios Fiscais, ou seja a isenção de IMI por um período de 3 anos a contar do ano da conclusão das obras de reabilitação; e  
Remeter o presente assunto à Assembleia Municipal da Covilhã para aprovação para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL

Aprovar a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Boidobra e dos incentivos fiscais, designadamente da isenção do IMI, no sentido da aplicação do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF – Estatuto dos Benefícios Fiscais, ou seja a isenção de IMI por um período de 3 anos a contar do ano da conclusão das obras de reabilitação; e

Remeter o presente assunto à Assembleia Municipal da Covilhã para aprovação para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL.

Aprovar a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Canhoso e dos incentivos fiscais, designadamente da isenção do IMI, no sentido da aplicação do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF – Estatuto dos Benefícios Fiscais, ou seja a isenção de IMI por um período de 3 anos a contar do ano da conclusão das obras de reabilitação; e

Remeter o presente assunto à Assembleia Municipal da Covilhã para aprovação para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL

Aprovar a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Cantar-Galo e dos incentivos fiscais, designadamente da isenção do IMI, no sentido da aplicação do disposto na alínea a) do n.º 2 do

artigo 45.º do EBF – Estatuto dos Benefícios Fiscais, ou seja a isenção de IMI por um período de 3 anos a contar do ano da conclusão das obras de reabilitação; e

Remeter o presente assunto à Assembleia Municipal da Covilhã para aprovação para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL

Aprovar a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Sobral de São Miguel e dos incentivos fiscais, designadamente da isenção do IMI, no sentido da aplicação do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF – Estatuto dos Benefícios Fiscais, ou seja a isenção de IMI por um período de 3 anos a contar do ano da conclusão das obras de reabilitação; e

Remeter o presente assunto à Assembleia Municipal da Covilhã para aprovação para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL

Aprovar a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Teixoso e dos incentivos fiscais, designadamente da isenção do IMI, no sentido da aplicação do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF – Estatuto dos Benefícios Fiscais, ou seja a isenção de IMI por um período de 3 anos a contar do ano da conclusão das obras de reabilitação; e

Remeter o presente assunto à Assembleia Municipal da Covilhã para aprovação para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL

Aprovar a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Tortosendo e dos incentivos fiscais, designadamente da isenção do IMI, no sentido da aplicação do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF – Estatuto dos Benefícios Fiscais, ou seja a isenção de IMI por um período de 3 anos a contar do ano da conclusão das obras de reabilitação; e

Remeter o presente assunto à Assembleia Municipal da Covilhã para aprovação para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL

Aprovar a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Vila do Carvalho e dos incentivos fiscais, designadamente da isenção do IMI, no sentido da aplicação do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF – Estatuto dos Benefícios Fiscais, ou seja a isenção de IMI por um período de 3 anos a contar do ano da conclusão das obras de reabilitação; e

Remeter o presente assunto à Assembleia Municipal da Covilhã para aprovação para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL

Que a ORU do Centro Urbano de Casegas:

- Seja efetuada por Instrumento Próprio;
- Seja Sistemática; e
- Que a entidade gestora seja o Município da Covilhã no exercício das suas competências e enquadradas no RJRU;
- Que o prazo da sua execução seja de 10 anos (até ao final de 2030).
- Aprovar o Projeto da ORU – Centro Urbano de Casegas que contem os objetivos estratégicos a prosseguir e o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para execução da ORU, organizado e elaborado de acordo com o definido no artigo 33.º do RJRU;
- Remeter o projeto de ORU – Centro Urbano de Casegas ao IHRU por meios eletrónicos (aru@ihru.pt), para emissão de parecer não vinculativo, num prazo de 15 dias, cfr. n.º 3 do artigo 17.º do RJRU; e, Submeter à discussão pública o Projeto de ORU – Centro Urbano de Casegas, nos termos previstos no RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial para os planos de pormenor, cfr. n.º 4 do artigo 17.º do RJRU

Que a ORU do Centro Urbano do Tortosendo:

- Seja efetuada por Instrumento Próprio;
- Seja Sistemática; e
- Que a entidade gestora seja o Município da Covilhã no exercício das suas competências e enquadradas no RJRU;
- Que o prazo da sua execução seja de 10 anos (até ao final de 2030).
- Aprovar o Projeto da ORU – Centro Urbano de Tortosendo que contem os objetivos estratégicos a prosseguir e o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para execução da ORU, organizado e elaborado de acordo com o definido no artigo 33.º do RJRU;
- Remeter o projeto de ORU – Centro Urbano de Tortosendo ao IHRU por meios eletrónicos (aru@ihru.pt), para emissão de parecer não vinculativo, num prazo de 15 dias, cfr. n.º 3 do artigo 17.º do RJRU; e, Submeter à discussão pública o Projeto de ORU – Centro Urbano de Tortosendo, nos termos previstos no RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial para os planos de pormenor, cfr. n.º 4 do artigo 17.º do RJRU

Aprovar o cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada de obras de reconstrução da chaminé industrial da Tinturaria, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta da Fiscalização da obra, no valor de 0,00 €

Aprovar o cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada de Correção do Pavimento na Alameda Europa e Avenida Infante D. Henrique, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta da Fiscalização da obra, no valor de 0,00 €.

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de obras de reconstrução da chaminé industrial da Tinturaria

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Correção do Pavimento na Alameda Europa e Avenida Infante D. Henrique

## **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

Revogar a deliberação tomada na reunião de Câmara de 22.janeiro.2021, na qual foi aprovada a celebração do Protocolo de Apoio e Colaboração entre o Município da Covilhã e a Academia Sénior da Covilhã – Associação Cultural de Jubilados da Beira Interior, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização de quatro Exposições sobre “O Design das Coisas”, durante o ano de 2021, sendo estas enquadradas no âmbito da Candidatura da Covilhã a Cidade Criativa da UNESCO em Design, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante de 3.600,00€ (três mil e seiscientos euros), por motivo de as mesmas não poderem ser executadas face à situação pandémica provocada pela COVID-19

Atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 7 – 19A – 2.º Esq., Tortosendo (T2) à munícipe Anabela do Carmo Baptista

Atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 3 – 23C – 3.º Esq., Tortosendo (T3) à munícipe Carla Cristina Pinto Teixeira dos Santos

Atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 5 – 21B – 2.º Esq., Tortosendo (T2) à munícipe Sandra Teresa de Sousa da Silva

Autorizar a transferência de habitação em regime de arrendamento apoiado da Rua das Cerzideiras, Bloco 9, 1.º Esquerdo - Boidobra para a Estrada Municipal 507, Quinta Alâmpada, Bloco 24, 1º Direito, Boidobra, (T3) à munícipe Alice Susana dos Santos Figueira Duarte

Autorizar a permuta da habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 4, 3.º Direito – Teixoso, (T3) para a Rua das Cerzideiras, Lote 3, r/chão esquerdo, Boidobra, (T2) à munícipe Isabel Cristina Dias de Jesus

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 21712021P02 entre o Município da Covilhã e o Núcleo Sporting Clube de Portugal - Covilhã”, no que respeita às Cláusulas 1.ª, 2.ª, 12.ª e 13.ª

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Carvalhense Futebol Clube, através de uma comparticipação financeira no montante global de 190.000,00 € (cento e noventa mil euros) + IVA à taxa legal em vigor para apoio à realização de obras para construção da sede da Associação. O pagamento será efetuado em 16 prestações trimestrais, no montante de 11.875,00 € (onze mil oitocentos e setenta e cinco

euros) + IVA à taxa legal em vigor.

A execução do presente protocolo fica condicionada à aprovação do projeto da obra e lançamento do respetivo concurso público.

Mais deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, remeter à Assembleia Municipal para autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais

## **DIVISÃO DO URBANISMO**

Autorizar que as taxas municipais no valor de 651,20€, referentes às taxas de legalização, de aumento da área construída e de reforço pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas respeitantes ao Processo n.º 255/17 – Alteração e ampliação de um edifício para habitação unifamiliar, construção de anexo e muros de vedação na Avenida Montes Herminios n.º 63 (Cruz da Serra ou Chão do Penedos), freguesia de Tortosendo

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 18 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara,  
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

## **EDITAL**

### **Alteração às datas das reuniões ordinárias da Câmara Municipal do mês de JULHO DE 2021**

**Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.**

**TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 40.º, em conjugação com o disposto no n.º 3 do artigo 49.º, ambas as disposições legais constantes do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por motivos de agenda, as **reuniões ordinárias da Câmara Municipal da Covilhã**, de caráter privado e público, agendadas para o dia **02 e 16 de julho de 2021**, terão lugar, respetivamente, nas seguintes datas:

<b>Data</b>	<b>Lugar</b>	<b>Horário</b>
<b>09.julho.2021</b>	<b>Sala de Reuniões dos Paços do Concelho</b>	<b>9:00 Horas</b>
<b>23.julho.2021</b>	<b>Salão Nobre dos Paços do Concelho</b>	<b>9:00 Horas</b>

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.

E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Concelho da Covilhã, em 18 de junho de 2021.

O Presidente,  
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

### EDITAL

**Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.**

**TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião extraordinária realizada no dia 21 de junho de 2021, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:**

Aprovar a Prestação de Contas Consolidadas do Município da Covilhã relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, bem como aprovar a proposta de aplicação do resultado consolidado constante do Relatório de Gestão Consolidado, sendo nos termos do ponto 4.1 do capítulo IV da Instrução n.º 1/2019-PG do Tribunal de Contas:

1. Balanço:
  - Total do Ativo.....286 974 650,86
  - Total do Património líquido.....223 370 765,57
  - Total do Passivo.....63 603 885,29
  
2. Demonstração de Resultados:
  - Rendimentos .....47 606 273,98
  - Gastos.....(57 855 716,18)
  - Resultado Líquido.....(10 249 442,20)
  
3. Demonstração Fluxos de Caixa:
  - Variação de caixa e seus equivalentes....3 359 467,48
  - Recebimento.....52 380 320,31
  - o Operações Orçamentais.....51 709 407,82
  - o Operações Tesouraria.....670 912,49
  - Pagamentos.....49 020 852,83
  - o Operações Orçamentais.....48 610 849,51
  - o Operações Tesouraria.....410 003,32
  
4. Demonstração do Desempenho Orçamental
  - Recebimento.....44 023 031,66
  - o Operações Orçamentais (engloba o SGA).....  
.....43 352 119,17
  - o Operações Tesouraria.....670 912,49
  - Pagamentos.....38 448 599,01
  - o Operações Orçamentais.....38 038 595,69

- o Operações Tesouraria.....410 003,32
- Saldos Iniciais do desempenho orçamental.....3 313 743,67
- o Operações Orçamentais.....2 248 951,92
- o Operações Tesouraria.....1 064 791,75
- Saldos Finais do desempenho orçamental.....6 639 224,40
- o Operações Orçamentais.....5 313 523,48
- o Operações Tesouraria.....1 325 700,92

Remeter as Contas Consolidadas do Município relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 à Assembleia Municipal da Covilhã para apreciação e aprovação, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovar:

1. Homologar as atas relatórios preliminares e final
  
2. Conforme relatório final, a adjudicação da Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã, ao concorrente Transdev Interior, SA, pelo valor de € 9.170.000,00 (nove milhões, cento e setenta mil euros) e um prazo de execução de 10 (dez) anos, nas condições constantes do caderno de encargos, mapa de quantidades, projetos, da proposta anexos a esta.

Aprovar a minuta do contrato anexa (doc.º n.º 1 - 252 folhas – de 1 a 253), nos termos do artigo 98.º do CCP; e Nomear a funcionária Eng. Pedro Miguel Costa Nascimento, como gestor do contrato, conforme determina o artigo 290.º-A do CCP;

Nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, submeter o processo à Assembleia Municipal, para autorização.

Aprovar o Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã; e

Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º, ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL.

Aprovar a alienação aos Sr. João Miguel Ramos Neto e Sr.ª Ana Isabel Cristóvão Andrade, pelo valor de € 51.250,00 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta euros), da parcela de terreno, sita em Grila, Lote n.º 31, com uma área de 645,00 m2, Uso: Habitação; Área de implantação (max.) 200,00 m2; Área de construção (max.): de 600,00 m2; Número de pisos: 3 (2 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira); Número de fogos: 1; Volumetria (max.): 1500 m3; Área de construção de anexos (max.): 50 m2; inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.689 descrito na Conservatória do Registo Predial sob o

n.º 965/20190507 da extinta freguesia de São Pedro, estando inserido no Alvará de Loteamento 1/19

Aprovar:

1. Nos termos da proposta e ao abrigo do artigo 24º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, aprovar a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) aos 6 trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional, da unidade orgânica do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa, atualmente em funções, cujos postos de trabalho se enquadram nas 5 áreas funcionais indicadas no n.º 1 do artigo 24º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro e cuja caracterização foi fundamentada no parecer do Serviço de Segurança e Higiene no Trabalho, implicando o exercício efetivo de funções penosas e insalubres.

2. O Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) é aplicado no nível alto a todos os trabalhadores abrangidos, dada a impossibilidade prática de distinção de níveis nas funções consideradas penosas e insalubres.

3. O valor do SPI é de 4,99€ para todos os trabalhadores colocados na posição remuneratória 11 e inferiores da tabela remuneratória única e de 15% da respetiva remuneração diária, para os trabalhadores colocados na posição remuneratória 12 e superiores da tabela remuneratória única, não sendo cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação.

4. O suplemento remuneratório não é considerado para efeitos de cálculo dos subsídios de férias e de Natal.

5. O Suplemento de Penosidade e de insalubridade é aplicado com efeitos a 01 de janeiro de 2021.

- Homologar as atas relatório
- Aprovar, conforme relatório final, a adjudicação da Empreitada de obras de remoção de fibrocimento na Escola Básica Pêro da Covilhã, ao concorrente Nortejuvil – Sociedade de Construções, SA., pelo valor total de € 143.979,20 (cento e quarenta e três mil e novecentos e setenta e nove euros e vinte cêntimos) e um prazo de execução de 90 (noventa) dias, nas condições constantes do caderno de encargos, mapas de quantidades, projetos, da proposta e documentos anexos a esta;
- Aprovar a minuta do contrato anexa (doc. n.º 1 – 7 folhas – de 1 a 4) nos termos do artigo 98º do CCP; e,
- Nomear a funcionária Eng.ª Maria Ana Abreu Dias Carloto, como gestor do contrato, conforme determina o artigo 290.º-A do CCP.

Aprovar a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da Aldeia de Souto e dos incentivos fiscais, designadamente da isenção do IMI, no sentido da aplicação do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF – Estatuto dos Benefícios Fiscais, ou seja a isenção de IMI por um período de 3 anos a contar do ano da conclusão das obras de reabilitação; e

Remeter o presente assunto à Assembleia Municipal da Covilhã para aprovação para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL.

Aprovar a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Casegas e dos incentivos fiscais, designadamente da isenção do IMI, no sentido da aplicação do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF – Estatuto dos Benefícios Fiscais, ou seja a isenção de IMI por um período de 3 anos a contar do ano da conclusão das obras de reabilitação;

Remeter o presente assunto à Assembleia Municipal da Covilhã para aprovação para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL.

Aprovar a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Cortes do Meio e dos incentivos fiscais, designadamente da isenção do IMI, no sentido da aplicação do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF – Estatuto dos Benefícios Fiscais, ou seja a isenção de IMI por um período de 3 anos a contar do ano da conclusão das obras de reabilitação; e

Remeter o presente assunto à Assembleia Municipal da Covilhã para aprovação para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL.

Aprovar a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Dominguiço e dos incentivos fiscais, designadamente da isenção do IMI, no sentido da aplicação do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF – Estatuto dos Benefícios Fiscais, ou seja a isenção de IMI por um período de 3 anos a contar do ano da conclusão das obras de reabilitação; e

Remeter o presente assunto à Assembleia Municipal da Covilhã para aprovação para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL.

Aprovar a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da Erada e dos incentivos fiscais, designadamente da isenção do IMI, no sentido da aplicação do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF – Estatuto dos Benefícios Fiscais, ou seja a isenção de IMI por um período de 3 anos a contar do ano da conclusão das obras de reabilitação;

Remeter o presente assunto à Assembleia Municipal da Covilhã para aprovação para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL.

Aprovar a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano do Ferro e dos incentivos fiscais, designadamente da isenção do IMI, no sentido da aplicação do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF – Estatuto dos Benefícios Fiscais, ou seja a isenção de IMI por um período de 3 anos a contar do ano da conclusão das obras de reabilitação; e

Remeter o presente assunto à Assembleia Municipal da Covilhã



setembro, que aprova o RJAL

Aprovar o Relatório de Ponderação de Resultados da Discussão Pública, a divulgar posteriormente através de aviso a publicar na Comunicação Social, Boletim Municipal e na Página da Internet do Município, de acordo com o n.º 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, cuja revisão foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, da ORU do tipo Sistemática orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) do Centro Urbano de Unhais da Serra; e

Remeter o presente assunto à Assembleia Municipal da Covilhã para aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – RJRU, aprovado pelo Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na sua atual redação e para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL

Aprovar o Relatório de Ponderação de Resultados da Discussão Pública, a divulgar posteriormente através de aviso a publicar na Comunicação Social, Boletim Municipal e na Página da Internet do Município, de acordo com o n.º 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, cuja revisão foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, da ORU do tipo Sistemática orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) do Centro Urbano de Coutada; e

Remeter o presente assunto à Assembleia Municipal da Covilhã para aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – RJRU, aprovado pelo Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na sua atual redação e para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL

Aprovar o Relatório de Ponderação de Resultados da Discussão Pública, a divulgar posteriormente através de aviso a publicar na Comunicação Social, Boletim Municipal e na Página da Internet do Município, de acordo com o n.º 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, cuja revisão foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, da ORU do tipo Sistemática orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) do Centro Urbano de Barco; e

Remeter o presente assunto à Assembleia Municipal da Covilhã para aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – RJRU, aprovado pelo Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na sua atual redação e para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL

Aprovar o Relatório de Ponderação de Resultados da Discussão Pública, a divulgar posteriormente através de aviso a publicar na Comunicação Social, Boletim Municipal e na Página da Internet do Município, de acordo com o n.º 6 do artigo 89.º do

Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, cuja revisão foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, da ORU do tipo Sistemática orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) do Centro Urbano de Paul; e

Remeter o presente assunto à Assembleia Municipal da Covilhã para aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – RJRU, aprovado pelo Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na sua atual redação e para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da obra de Construção do centro de Recolha e Acolhimento Animal – Arranjos Exteriores

Aprovar a celebração dos contratos-programa de apoio ao associativismo com cada uma das associações concelhias que reúnem as devidas condições, cujos termos obedecem às regras estabelecidas no Regulamento Municipal, de acordo com os quadros infra:

**APOIO À ATIVIDADE REGULAR  
RESULTADOS DEFINITIVOS**

<b>NIPC</b>	<b>Associação</b>		<b>Montante atribuído</b>
516129503	ARTIVOS - Associação Cultural	Cultura	961,96 €
509392229	Associação de Pais e Encarregados de Educação Escola EB1 N.º 1 da Covilhã	Cultura	1 857,57 €
504467174	Centro Cultural e Desportivo Amigos do Basquete da Covilhã	Desporto	3 791,46 €
513115609	Centro Cultural e Desportivo Arsenal F. C. Covilhã	Desporto	634,24 €
502434600	Grupo Desportivo Recreativo Unidos do Lameirão	Desporto	1 383,46 €
501677402	Sport Clube Estrela da Pousadinha	Cultura	546,28 €
503445126	Casa do Benfica na Covilhã	Desporto	2 462,96 €
510906397	Sobral de São Miguel Patrimónios do Xisto	Cultura	1 013,64 €

APOIO AO INVESTIMENTO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
RESULTADOS DEFINITIVOS

ASSOCIAÇÃO	NIF	Pontuação	Investimento Total	Valor Solicitado	Valor Apurado	Equipamento/Obra
Centro Cultural e Desportivo Amigos do Basquete da Covilhã	504467174	90	4 902,20 €	3 431,54 €	3 088,39 €	Equipamentos desportivos
Casa do Benfica na Covilhã	503445126	85	4 885,00 €	2 320,00 €	1 972,00 €	Mesa de "Teqball" + Equipamento sala "E-sports"
Grupo Desportivo Recreativo Unidos do Lameirão	502434600	60	1 077,00 €	1 077,00 €	646,20 €	Computador + Impressora

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Júlio Manuel Sousa Costa, Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 21 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara,  
Vitor Manuel Pinheiro Pereira

**AVISO**

Nos termos da Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, que aprovou o **Regulamento das Estradas e Caminhos**, conjugado com o disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda nos termos do disposto nas alíneas i) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal, o Município da Covilhã na reunião ordinária pública realizada no dia 21 de fevereiro de 2020, aprovou a atualização do cadastro e inventário de estradas e caminhos públicos municipais e vicinais no Município da Covilhã, publicado em Boletim Municipal de 20 de outubro de 2020.

Em complemento dessa atualização os serviços procederam a numeração dos caminhos municipais, tendo por base a metodologia aplicada à numeração das estradas nacionais, estabelecida no n.º 4 e 5 da seção - Classificação das Estradas Nacionais, Municipais e Caminhos Públicos do Decreto-lei n.º 34593 de 11 de maio de 1945 .

Nestes termos proceda-se à **republicação do Cadastro e Inventário de Estradas e Caminhos Públicos Municipais e Vicinais no Município da Covilhã**.

Para constar publica-se o presente Aviso, que vai ser divulgado no sítio institucional do Município em <https://www.cm-covilha.pt>, Boletim Municipal e locais do costume.

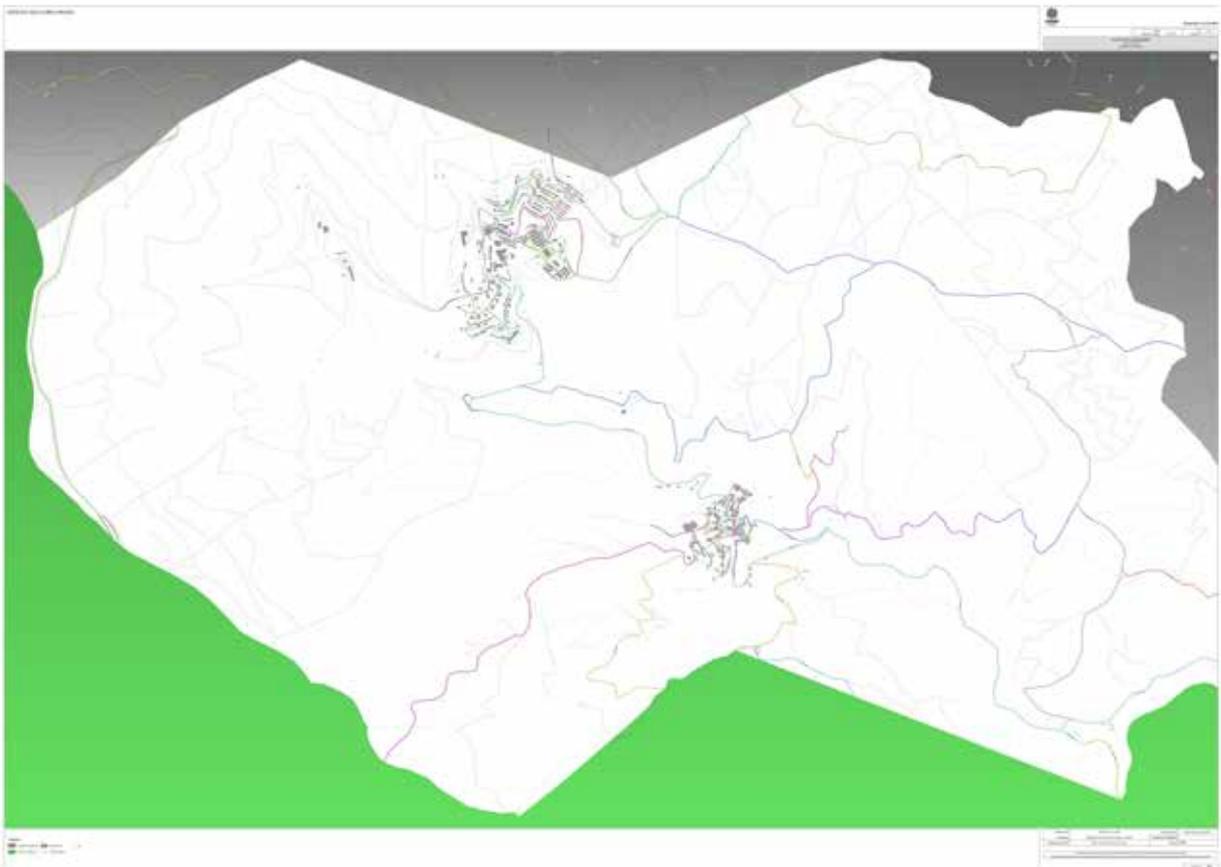
Covilhã e Paços do Concelho, 30 de junho de 2021.

O Presidente,  
Vitor Manuel Pinheiro Pereira

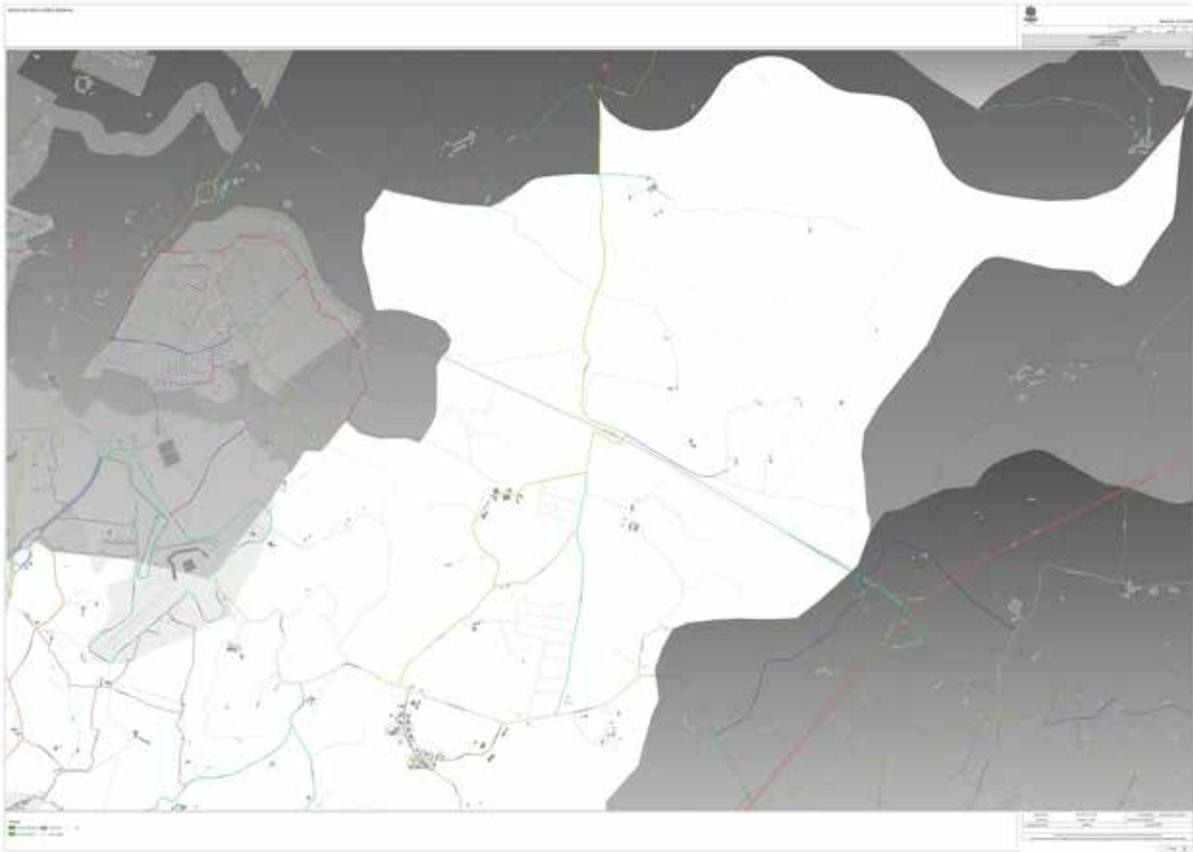
Aldeia São Francisco de Assis 01\_NASCENTE



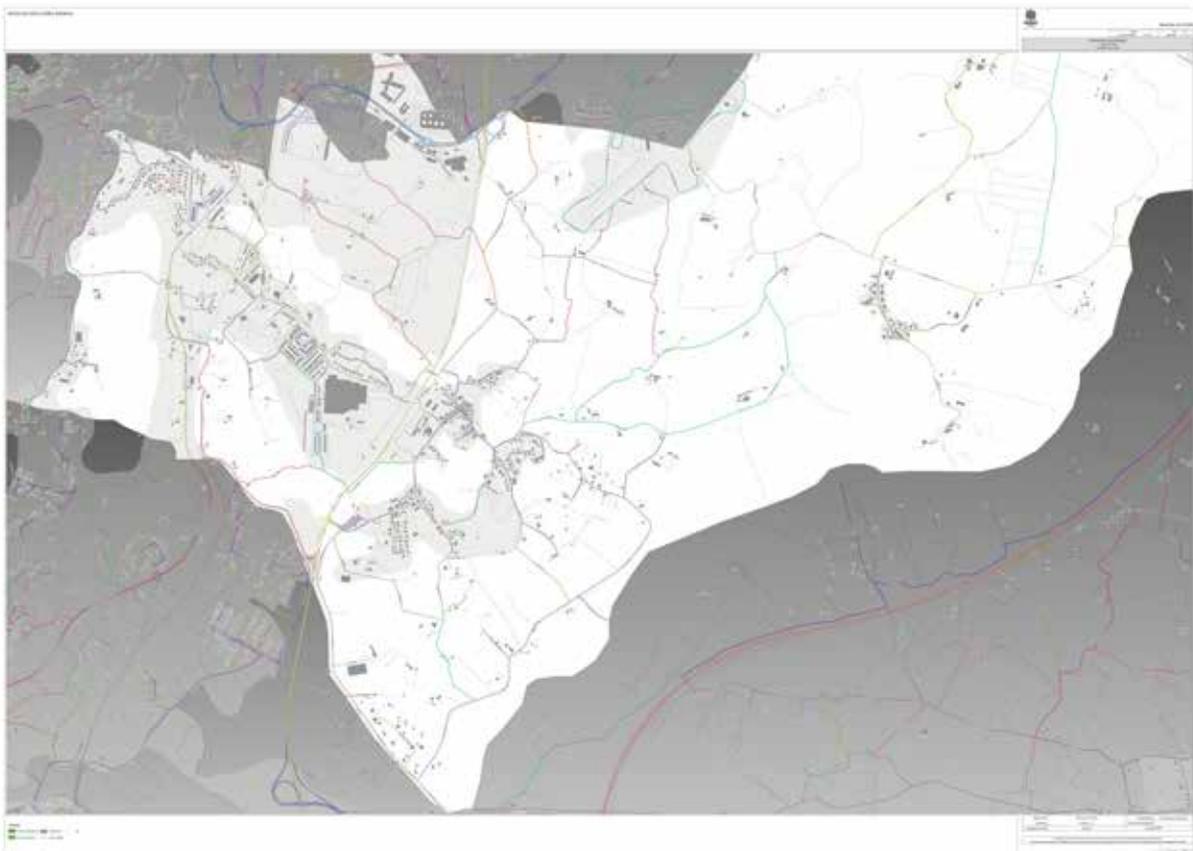
Aldeia São Francisco de Assis 01\_POENTE



Boidobra 01\_NORTE



Boidobra 02\_SUL



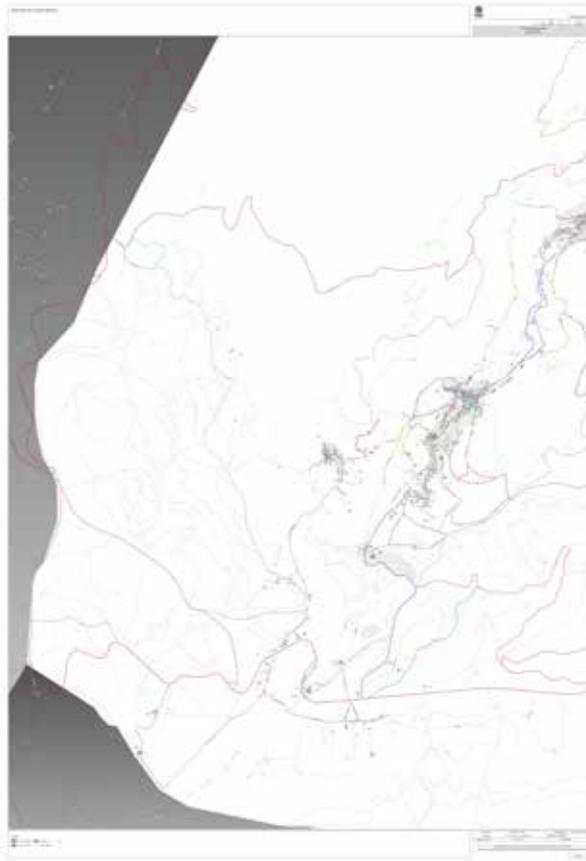
Cortes do Meio 01\_ PENHAS DA SAÚDE



Cortes do Meio 02\_ BOUÇA



Cortes do Meio 03\_ CORTES



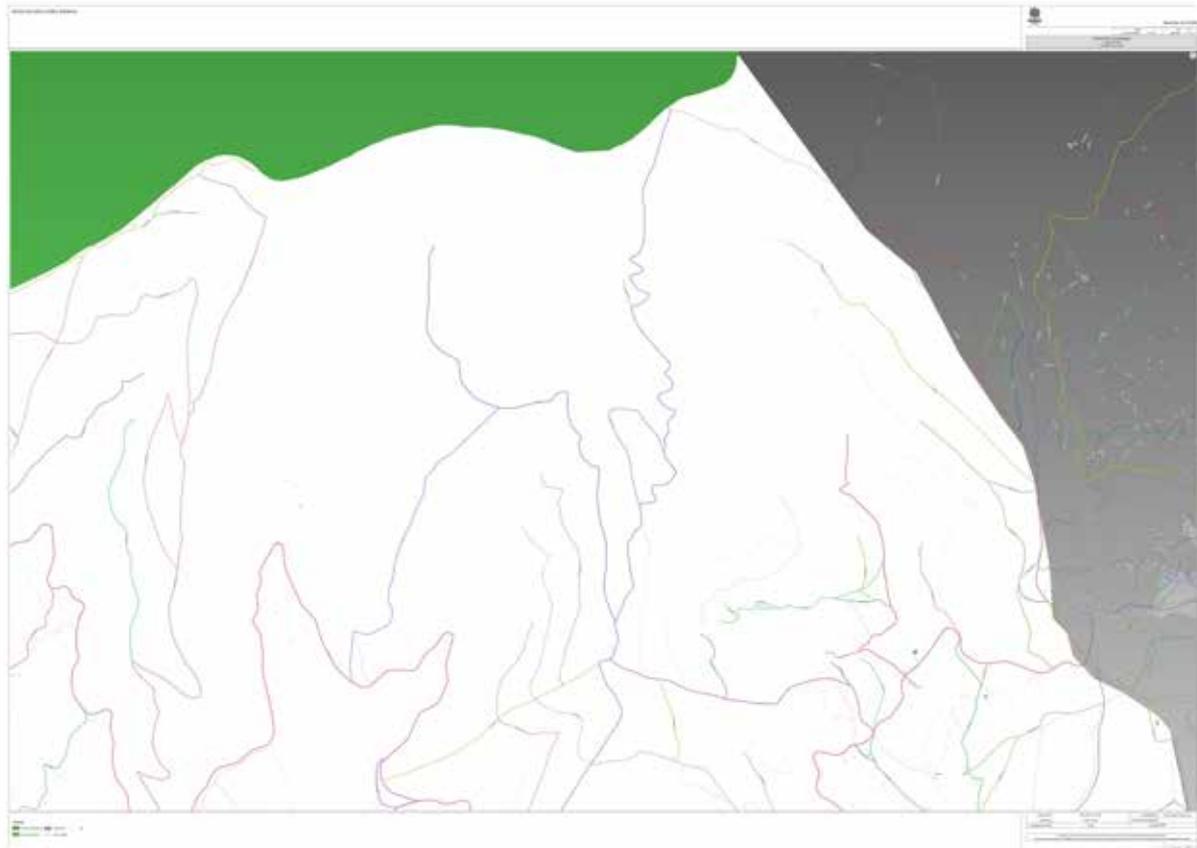
Cortes do Meio 04\_ CORTES SUL



Dominguiso 01

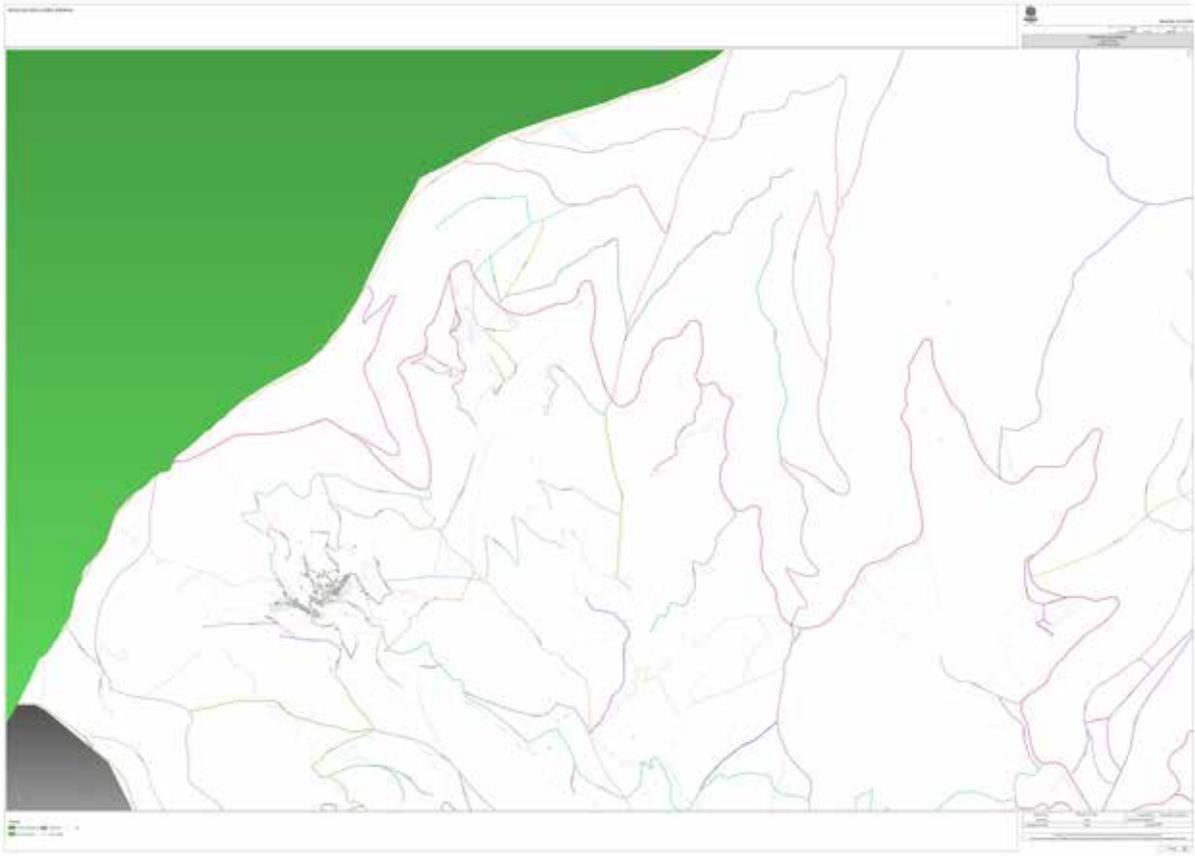


Erada 01\_ NORTE



01 de julho de 2021

Erada 02\_ TRIGAIS



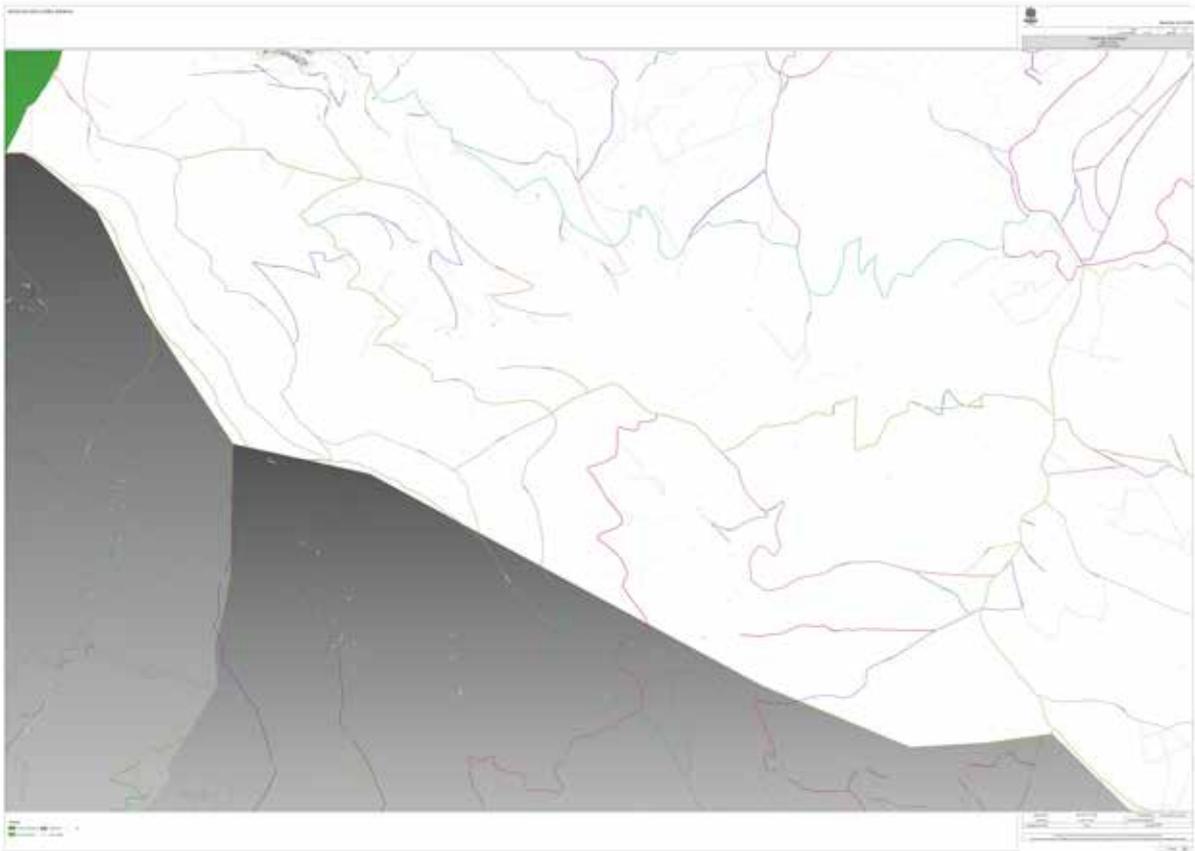
Erada 03\_ ERADA



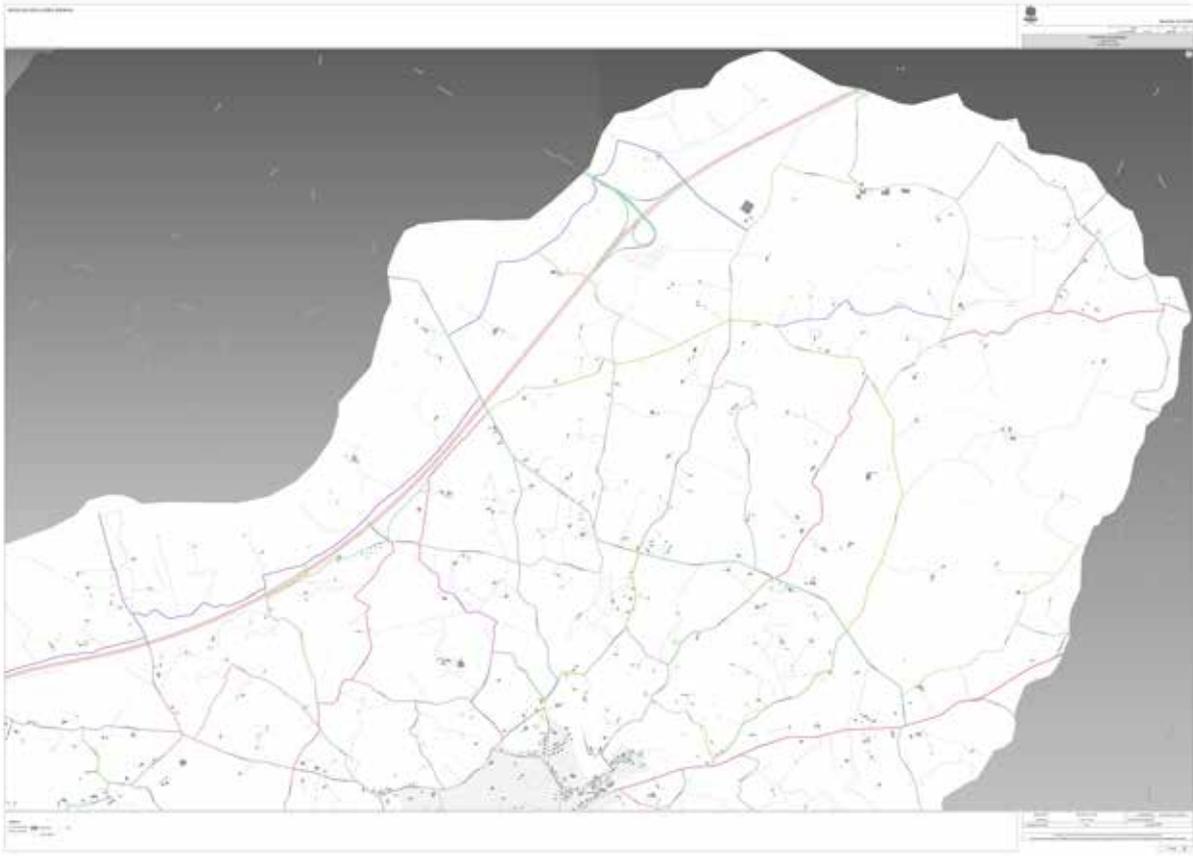
Erada 04\_ ERADA SUL



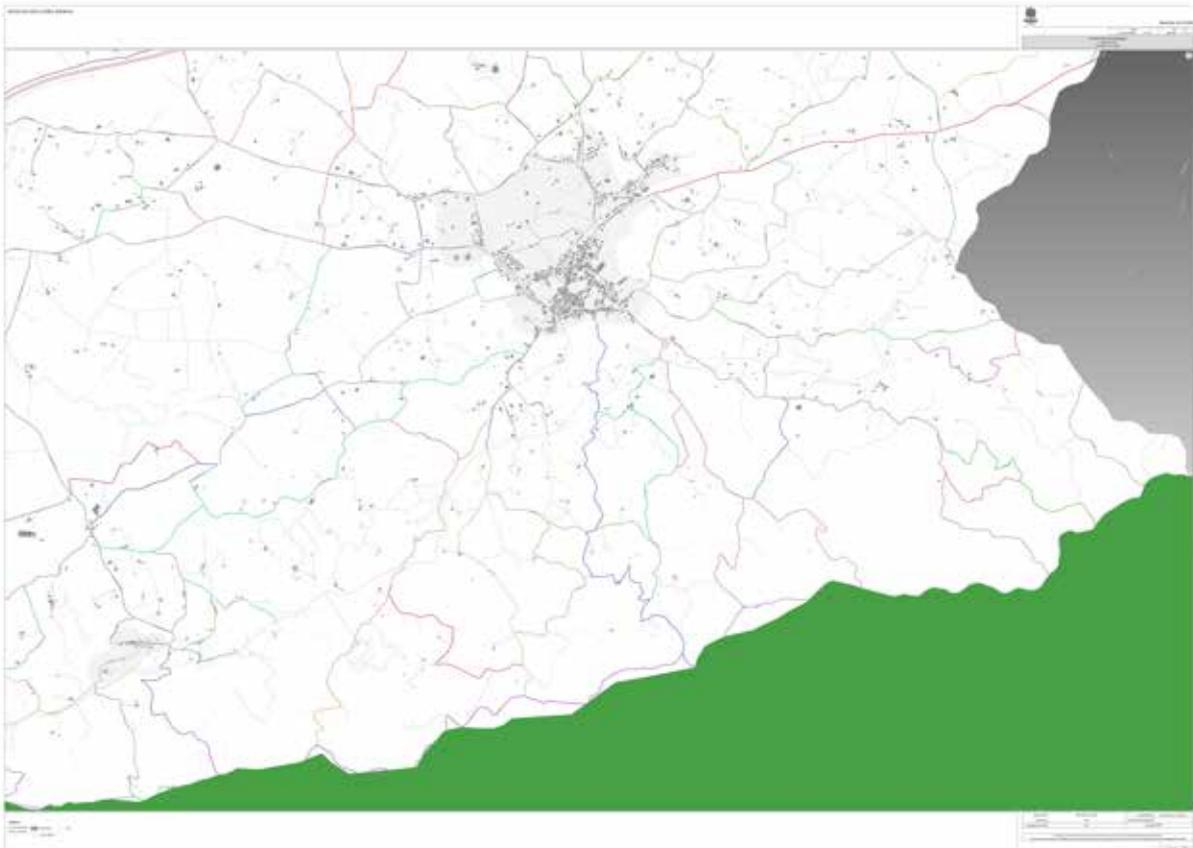
Erada 05\_ ERADA POENTE



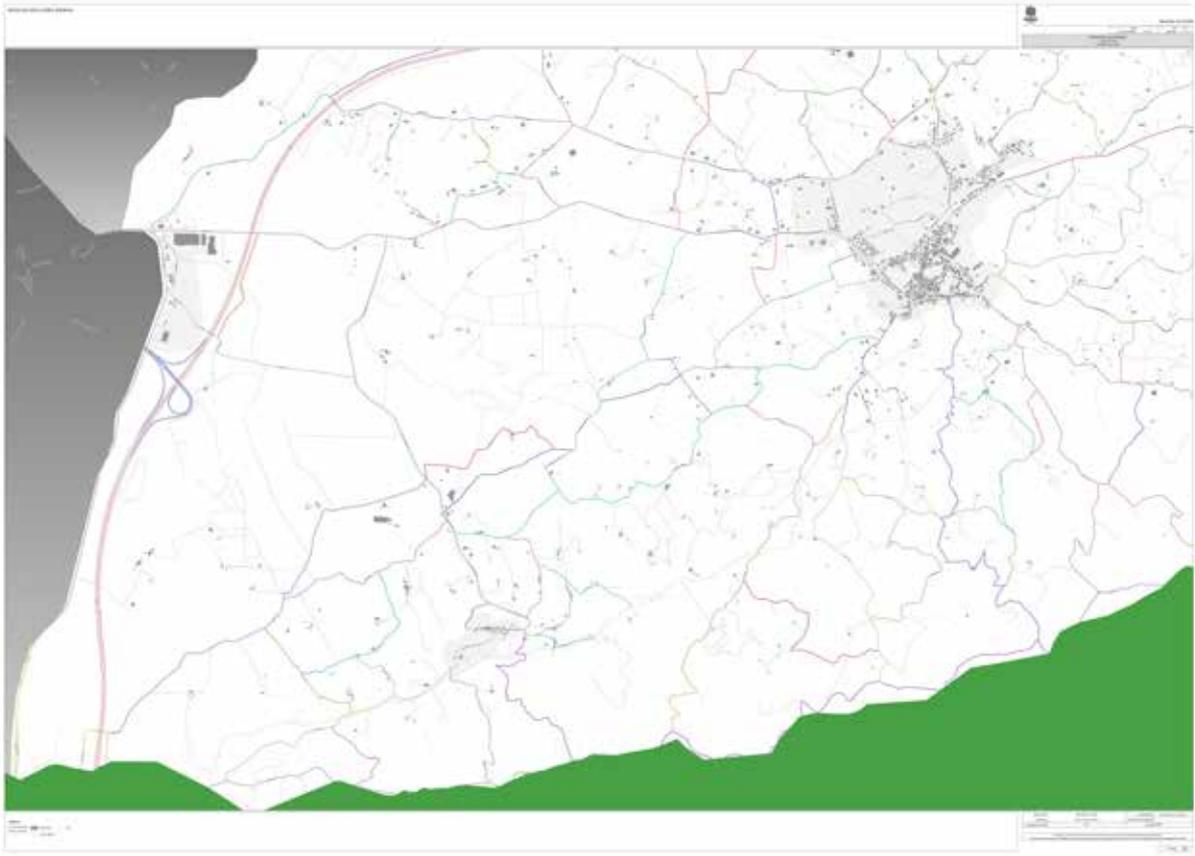
Ferro 01 \_ NORTE



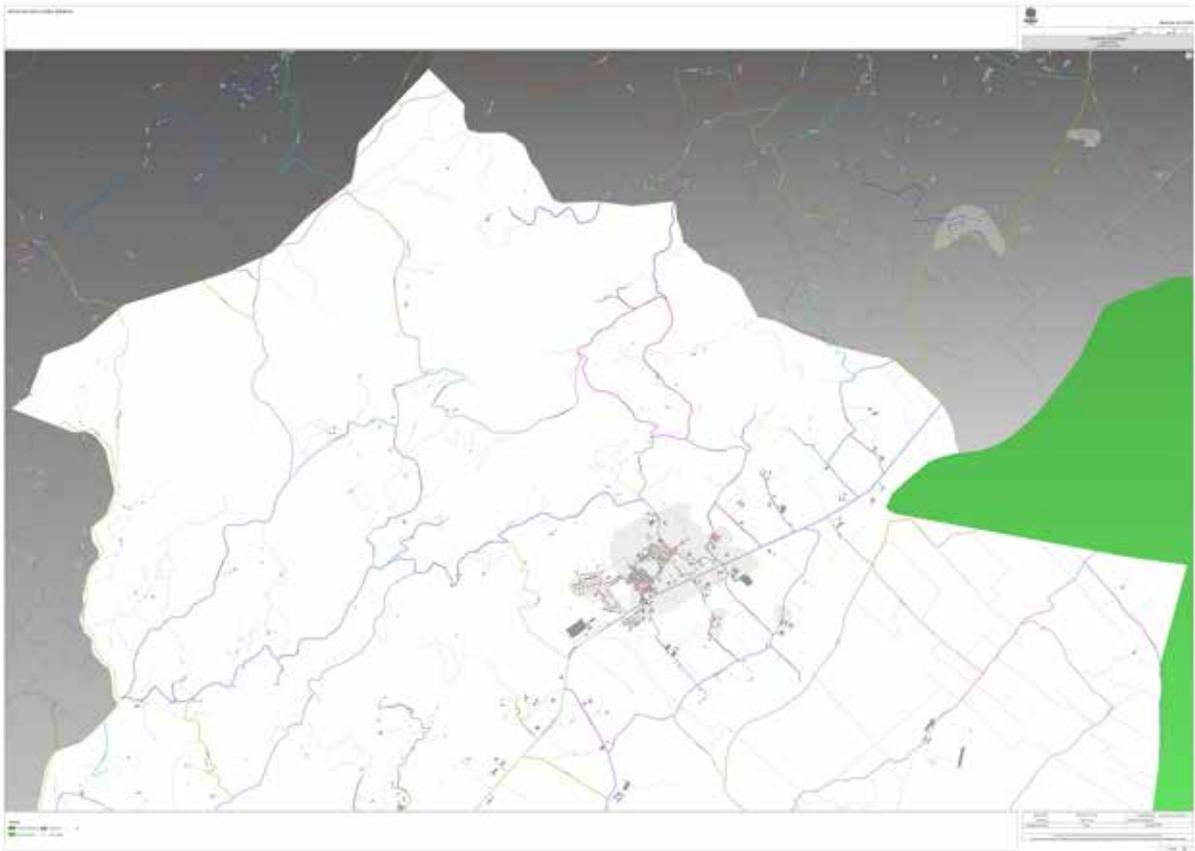
Ferro 02 \_ FERRO



Ferro 03 \_ FERRO SUL



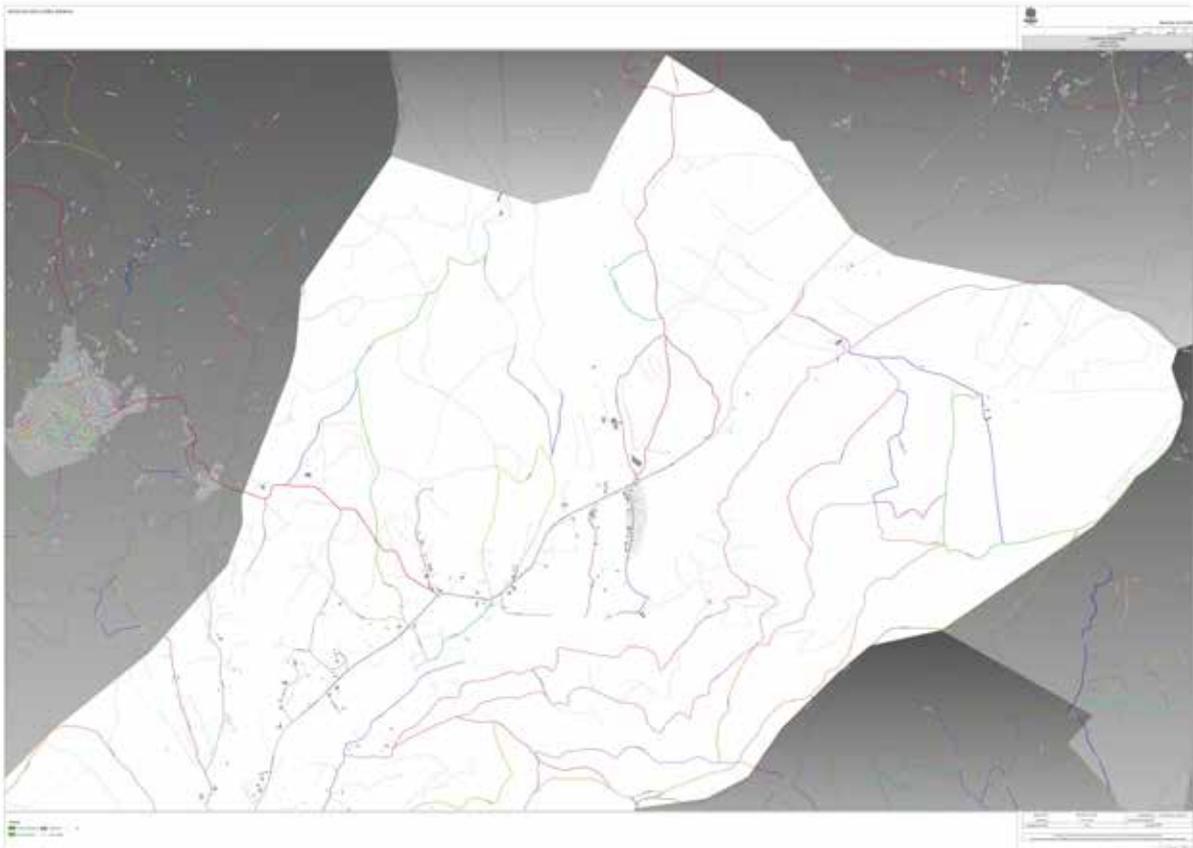
Orjais 01 \_ NORTE



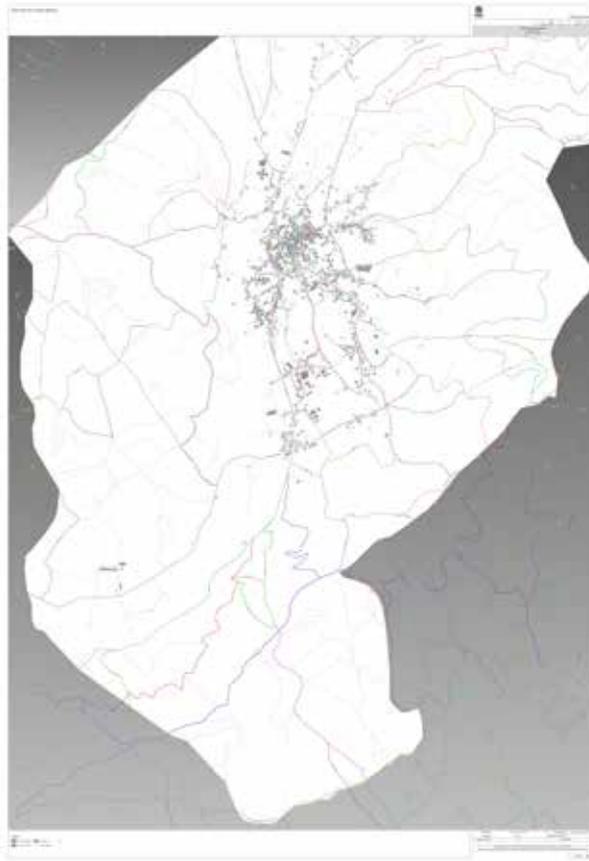
Orjais 02 \_ SUL



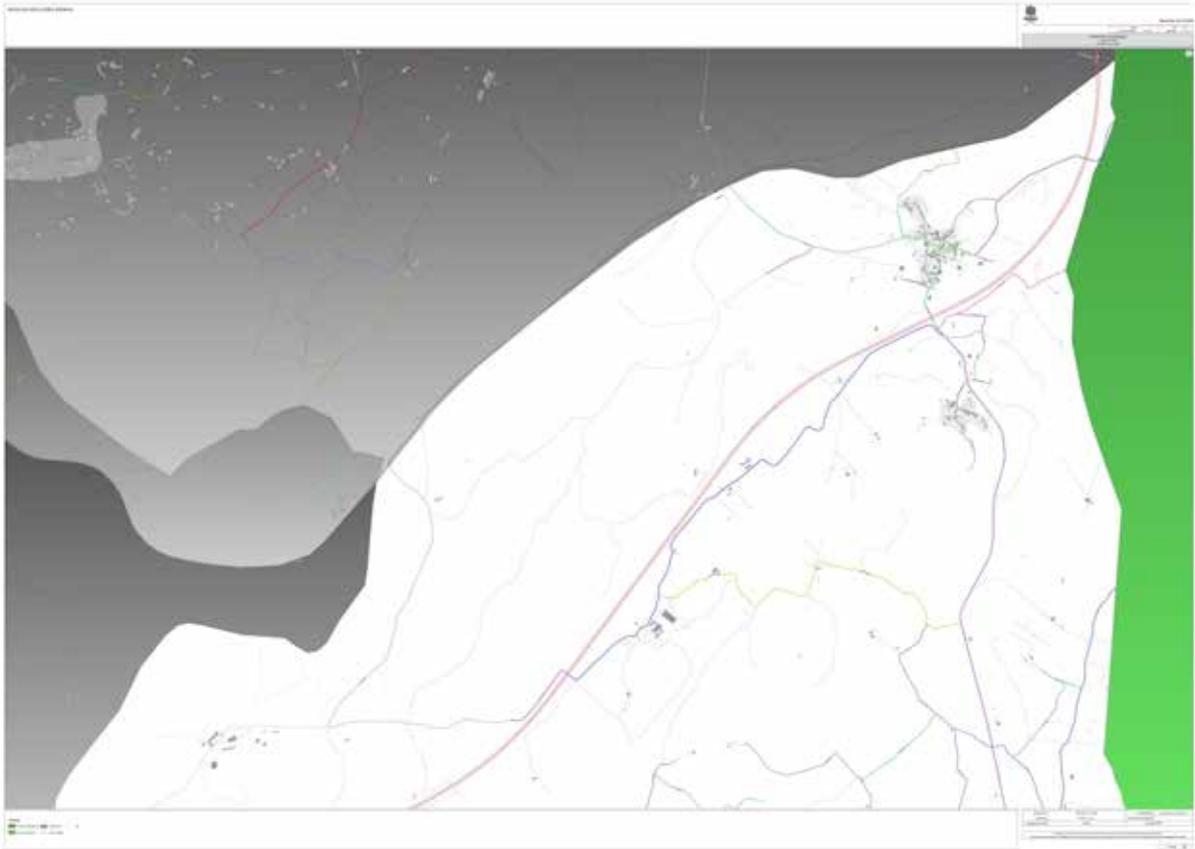
Paul 01\_ NORTE



Paul 02\_ SUL



Peraboa 01\_ NORTE

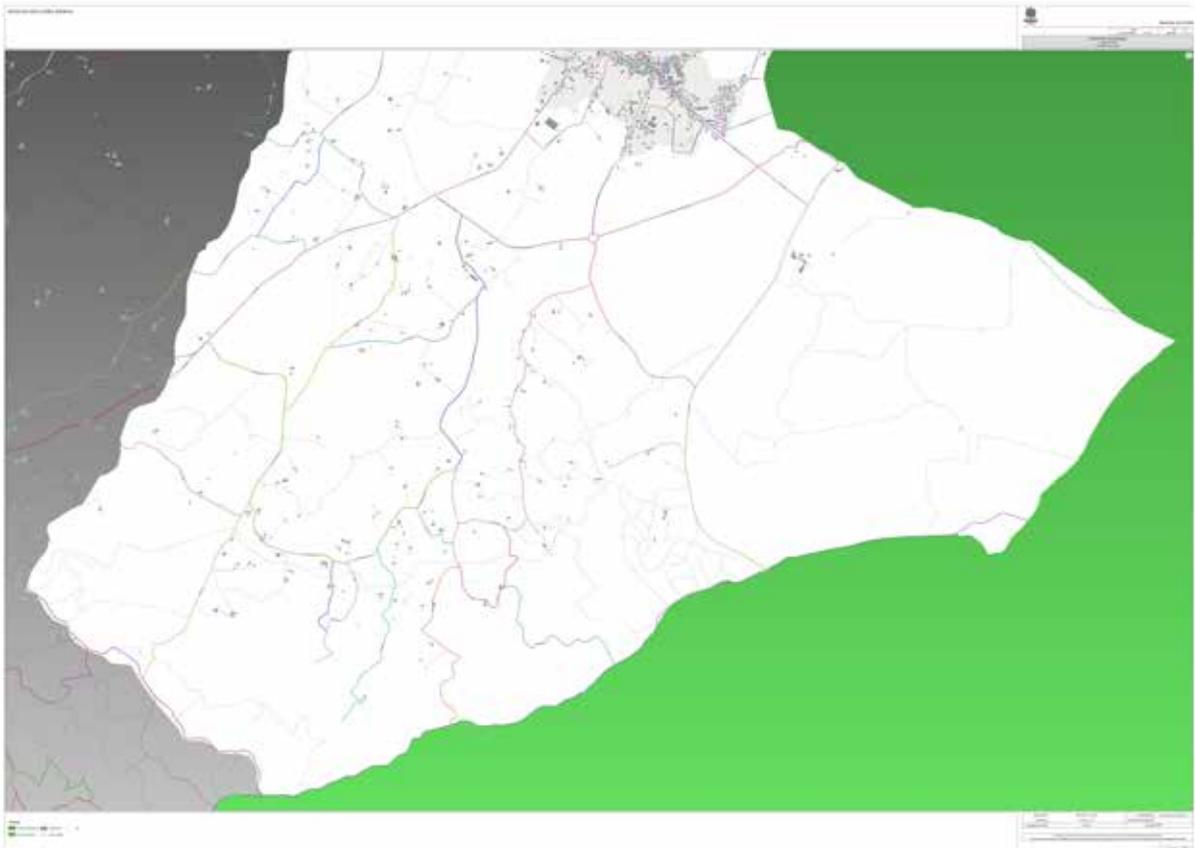


01 de julho de 2021

Peraboa 02\_ PERABOA



Peraboa 03\_ SUL



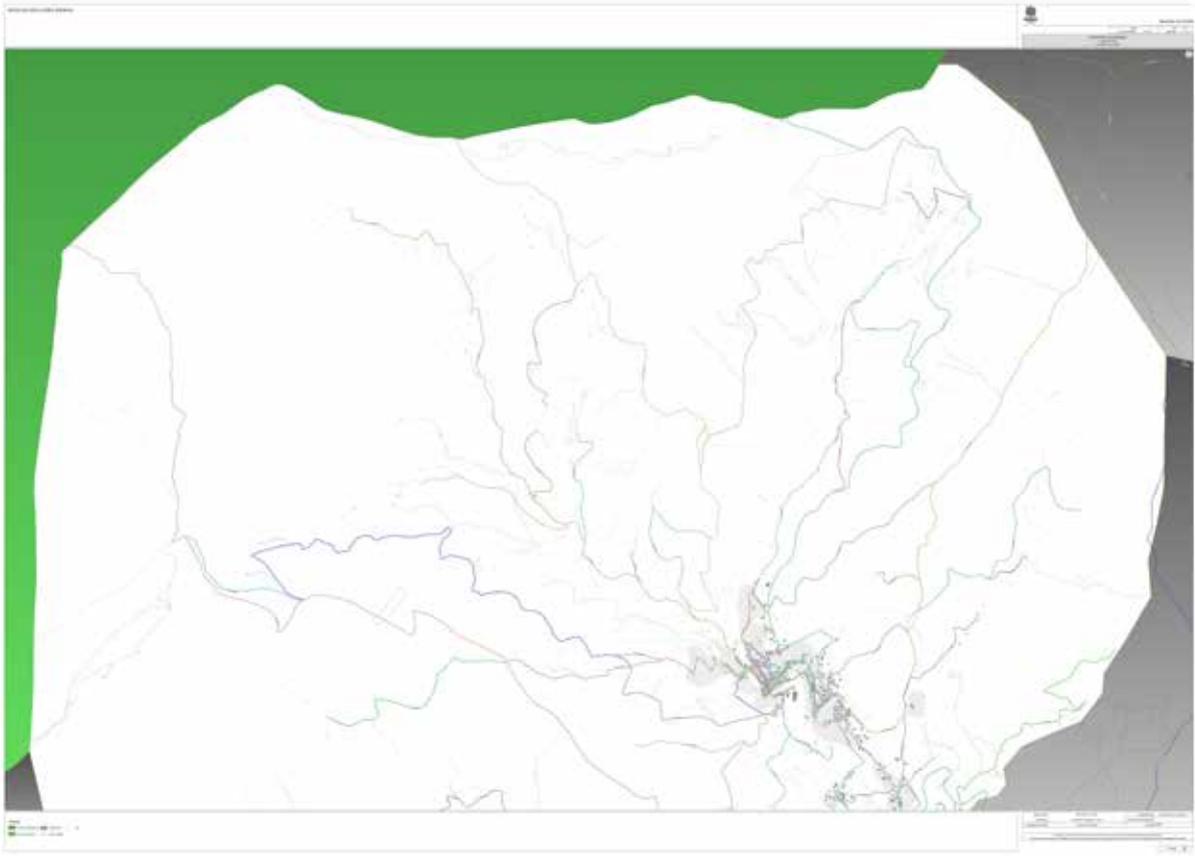
São Jorge da Beira 01\_NASCENTE



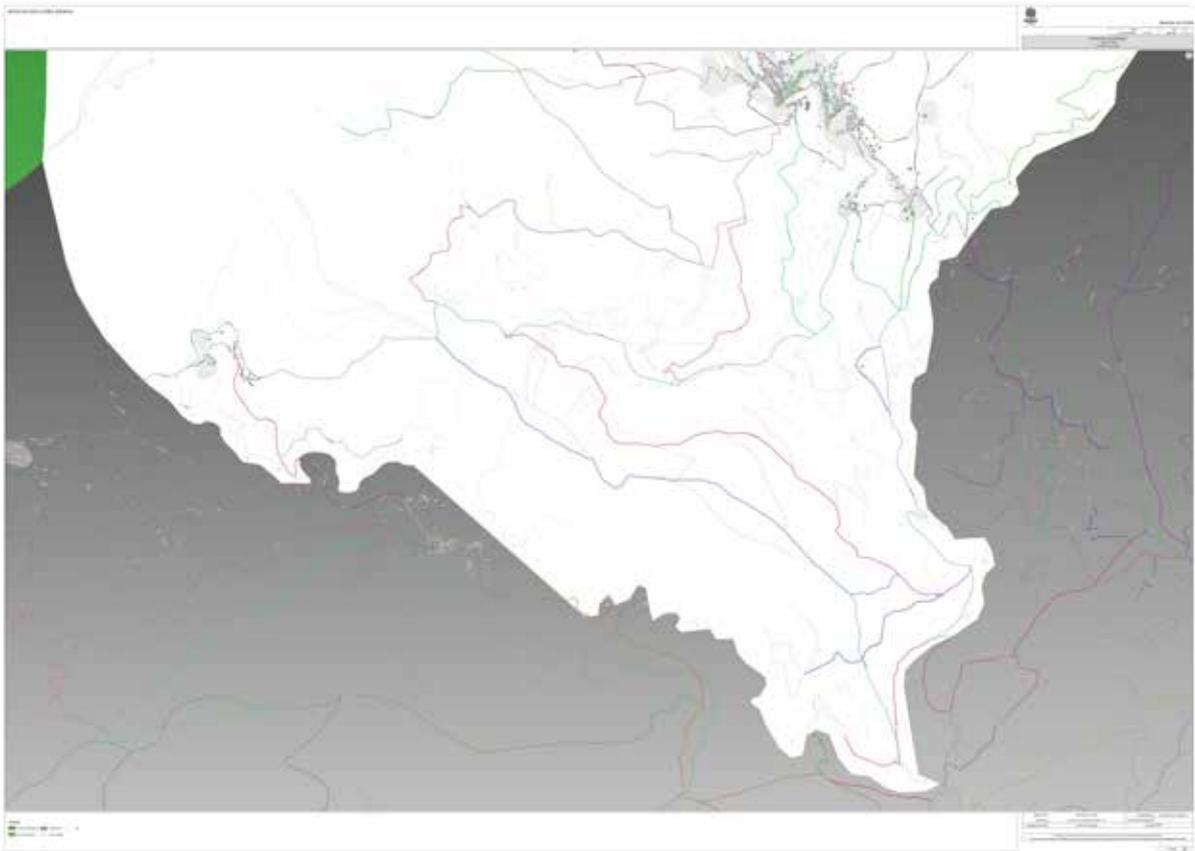
São Jorge da Beira 02\_POENTE



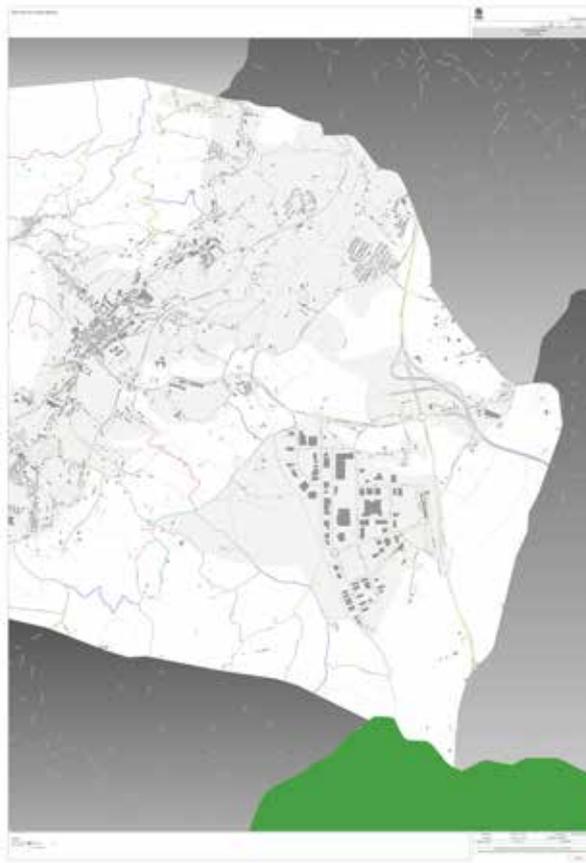
Sobral de São Miguel 01\_NORTE



Sobral de São Miguel 02\_SUL



Tortosendo 01\_NASCENTE



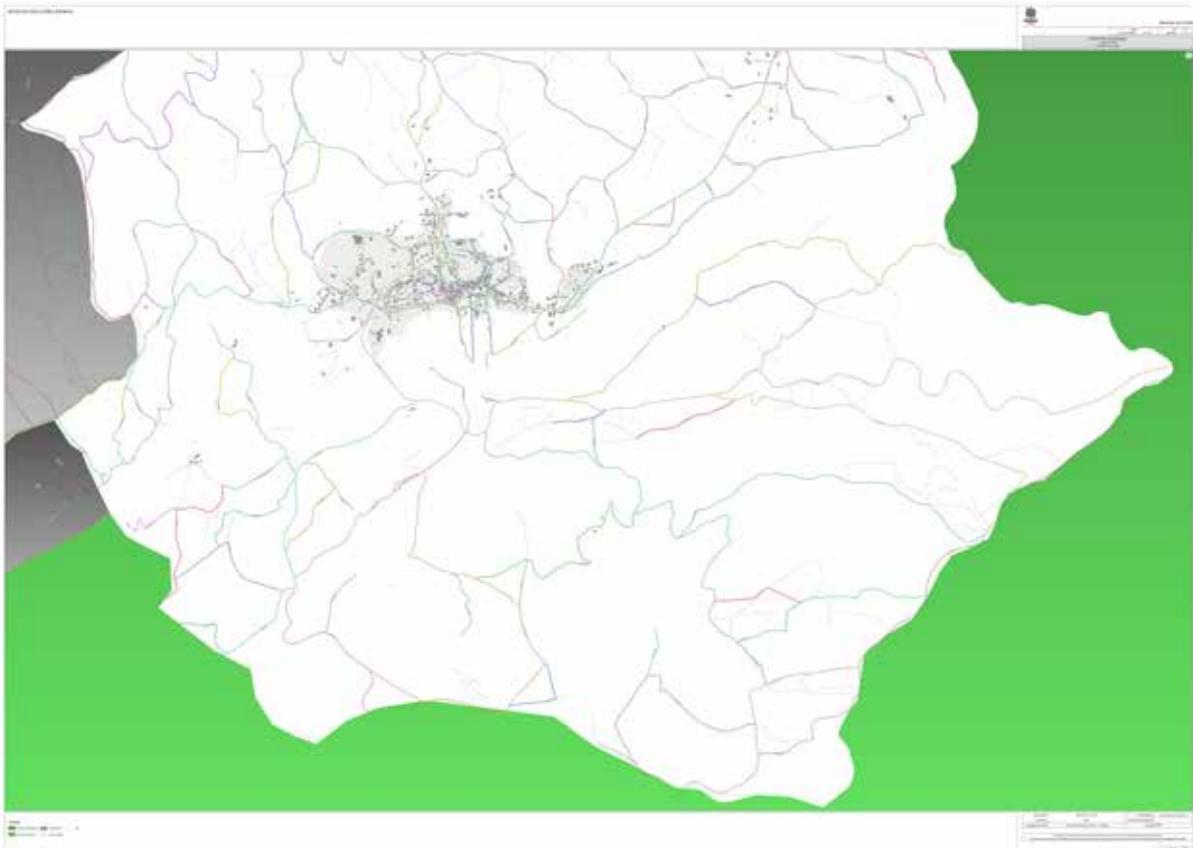
Tortosendo 02\_POENTE



União das freguesias de Barco e Coutada 01\_COUTADA



União das freguesias de Barco e Coutada 02\_BARCO



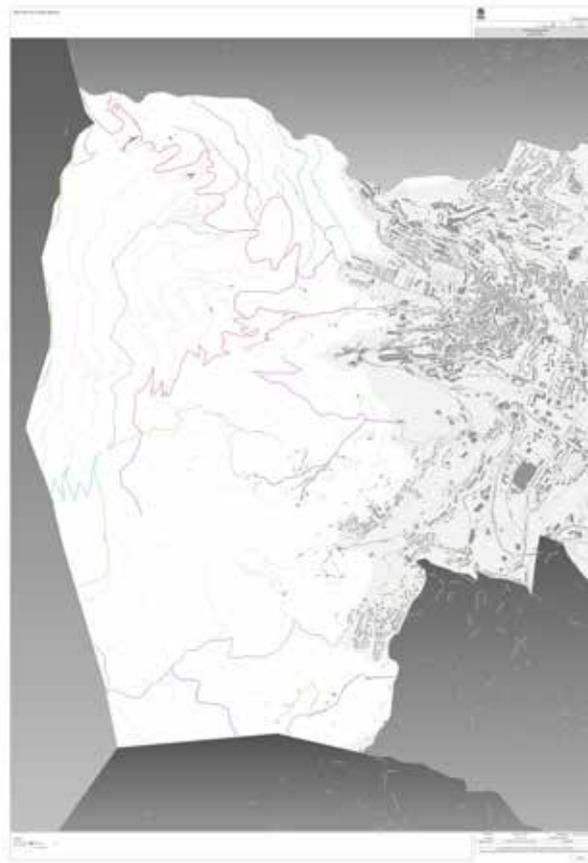
União das freguesias de Covilhã e Canhoso 01\_ CANHOSO



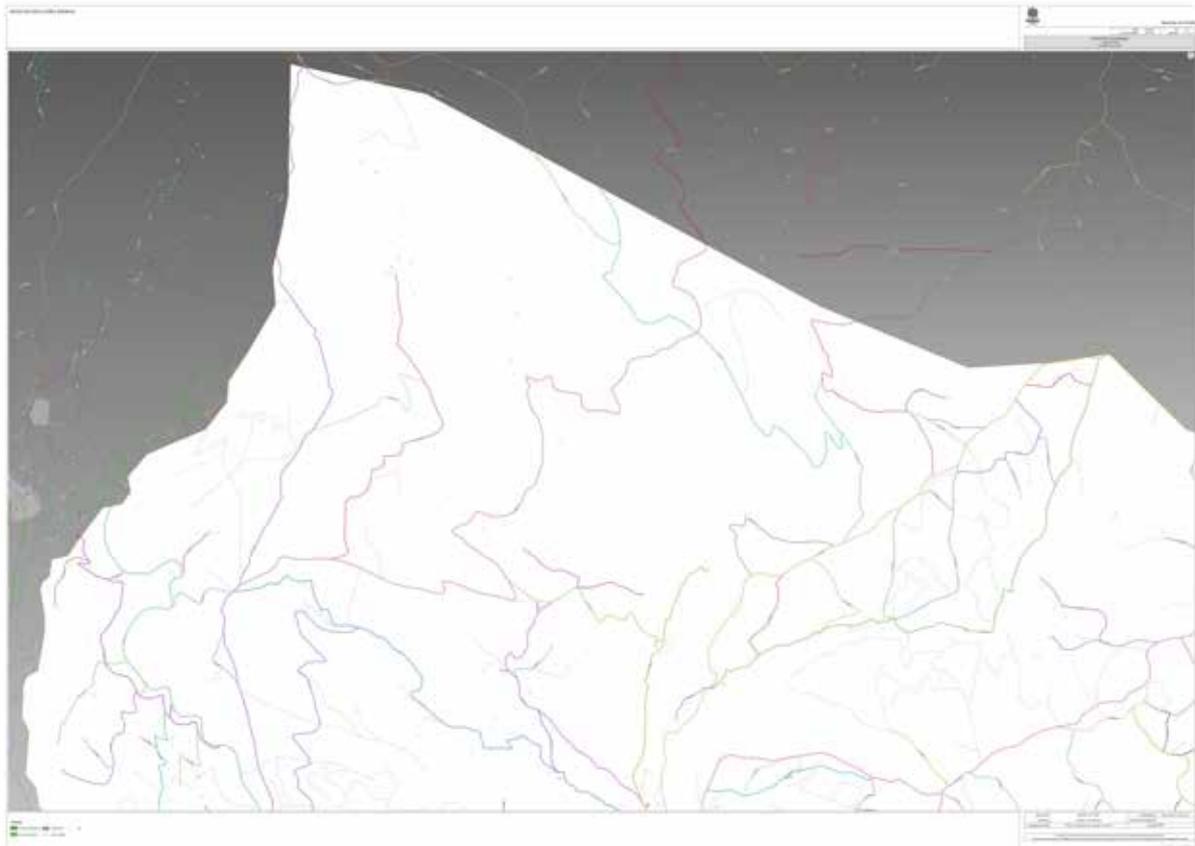
União das freguesias de Covilhã e Canhoso 02\_ COVILHÃ-NASCENTE



União das freguesias de Covilhã e Canhoso 03\_COVILHÃ-POENTE



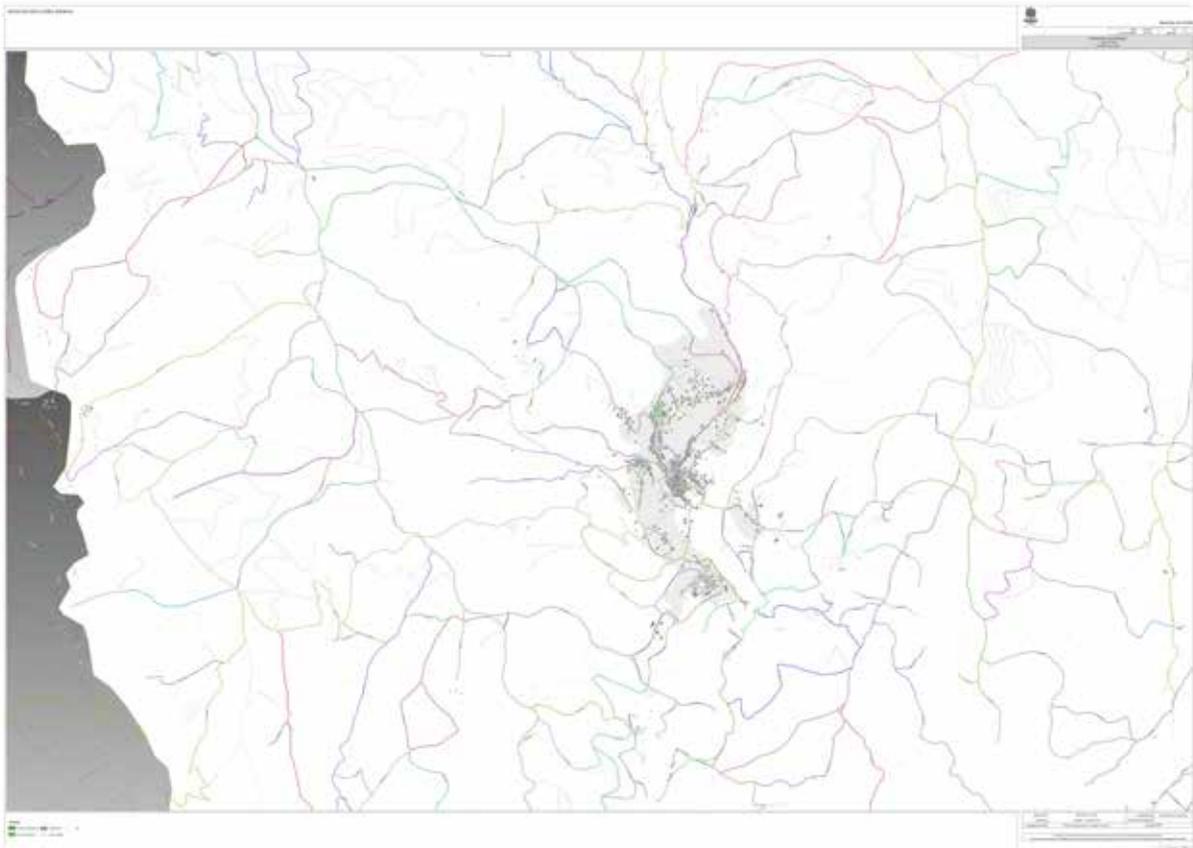
União das freguesias de Casegas e Ourondo 01\_CASEGAS\_NORTE-POENTE



União das freguesias de Casegas e Ourondo 02\_CASEGAS\_NORTE-NASCENTE



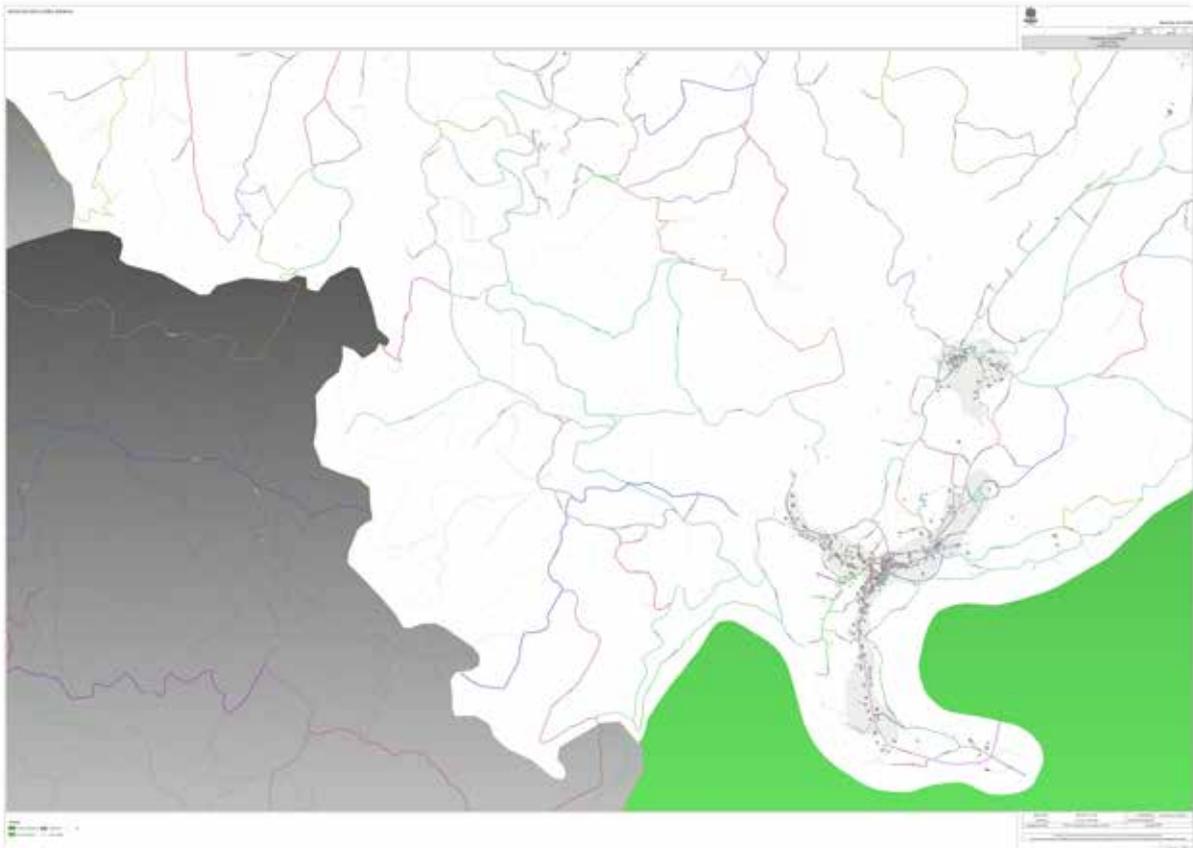
União das freguesias de Casegas e Ourondo 03\_CASEGAS\_CENTRO-POENTE



União das freguesias de Casegas e Ourondo 04\_CASEGAS\_CENTRO-NASCENTE



União das freguesias de Casegas e Ourondo 05\_OURONDO\_SUL-POENTE



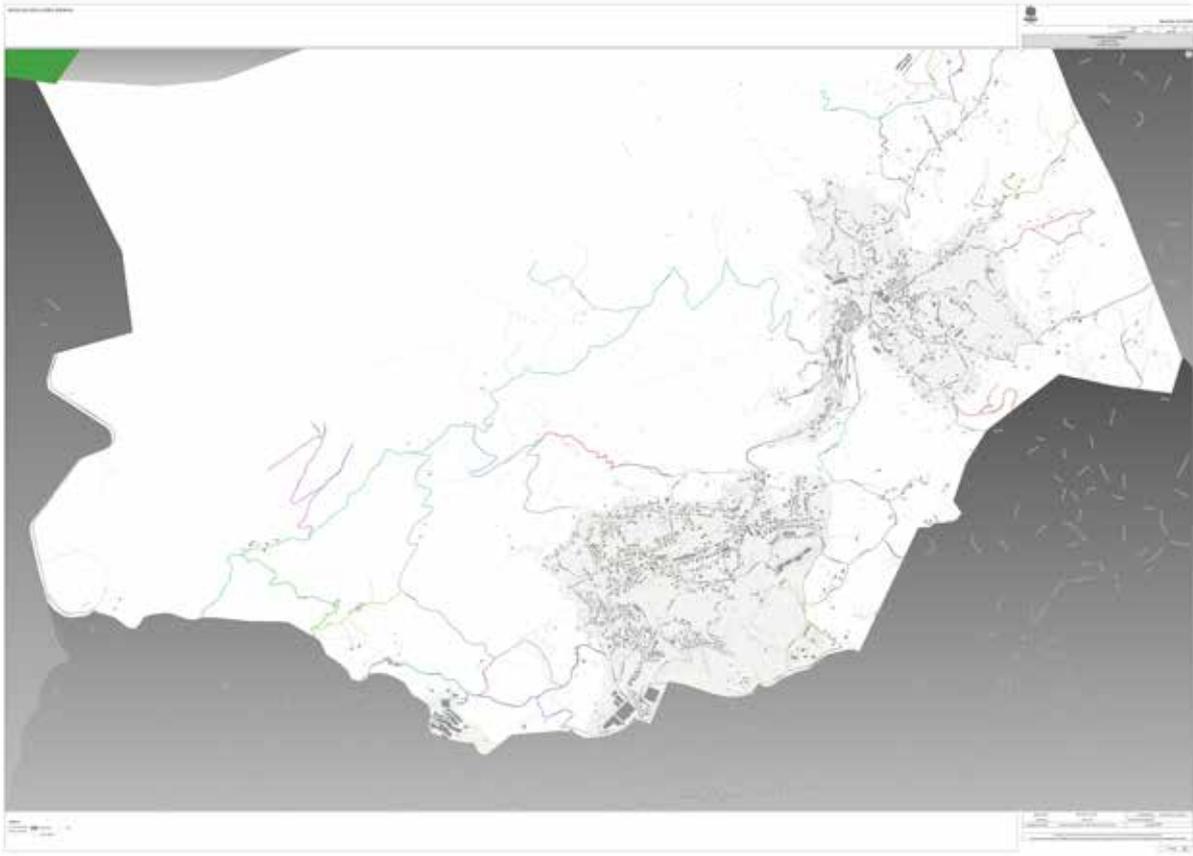
União das freguesias de Casegas e Ourondo 06\_OURONDO\_RELVAS\_SUL-NASCENTE



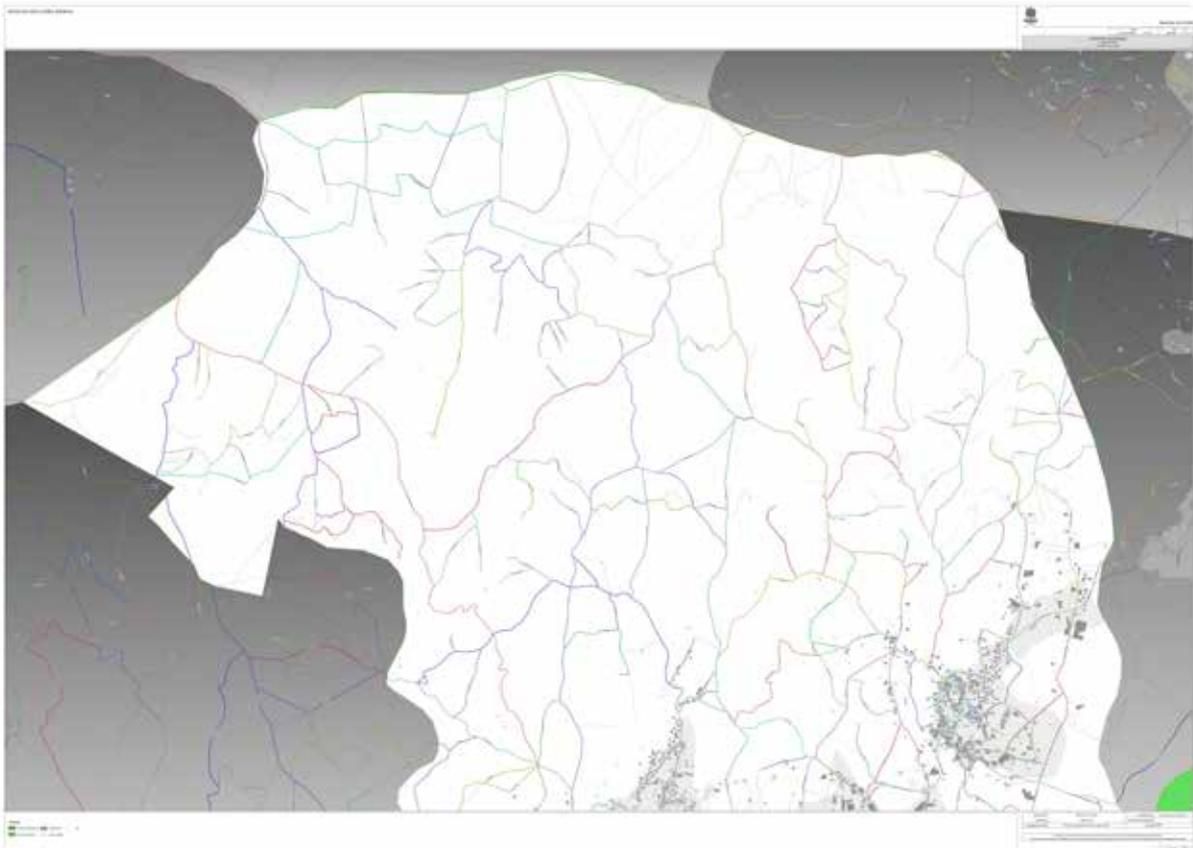
União das freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho \_ 01 VILA DO CARVALHO



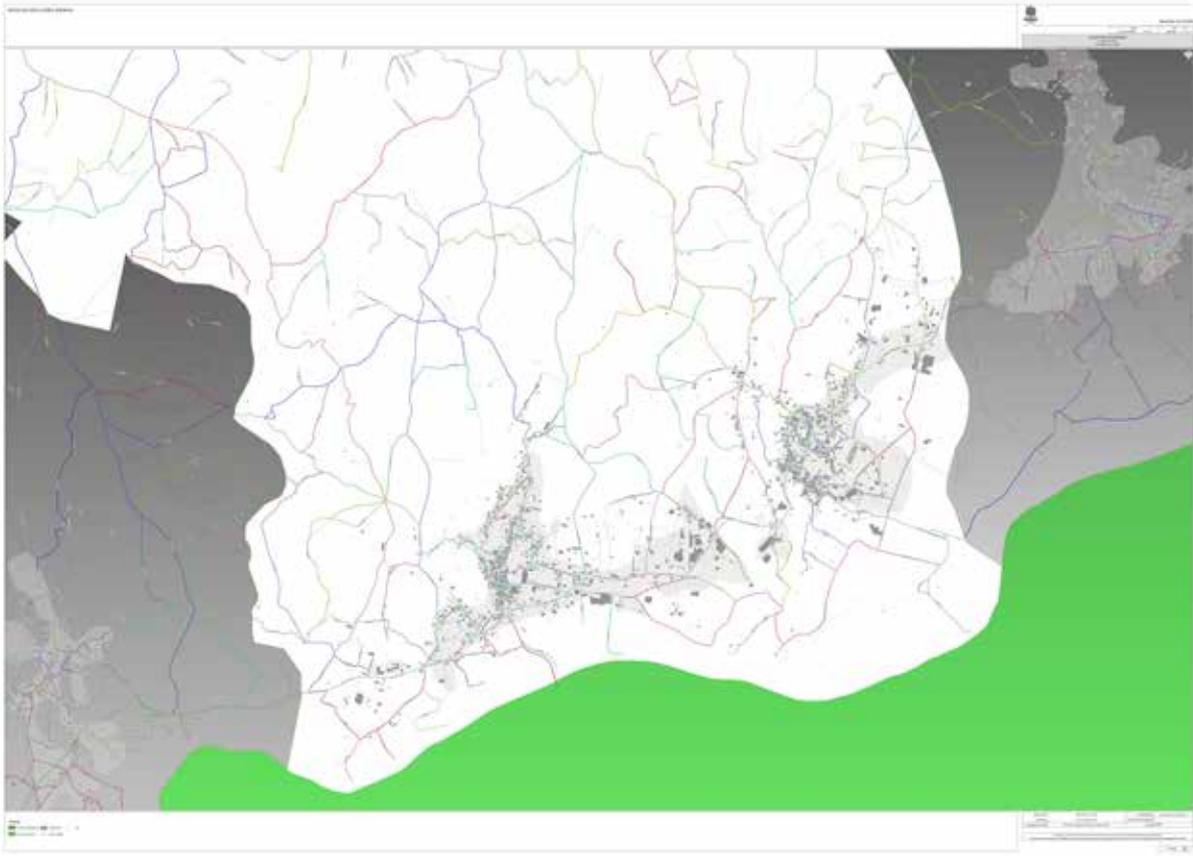
União das freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho \_ 02 CANTAR GALO



União das freguesias de Peso e Vales do Rio 01\_VALES DO RIO



União das freguesias de Peso e Vales do Rio 02\_PESO E VALES DO RIO



Unhais da Serra 01 \_ UNHAIS DA SERRA-NORTE



Unhais da Serra 02 \_ UNHAIS DA SERRA-CENTRO



Unhais da Serra 03 \_ UNHAIS DA SERRA-SUL



União das freguesias de Teixoso e Sarzedo 01\_SARZEDO



União das freguesias de Teixoso e Sarzedo 02\_ATALAIA



União das freguesias de Teixoso e Sarzedo 03\_TEIXOSO- SR.ª DO CARMO



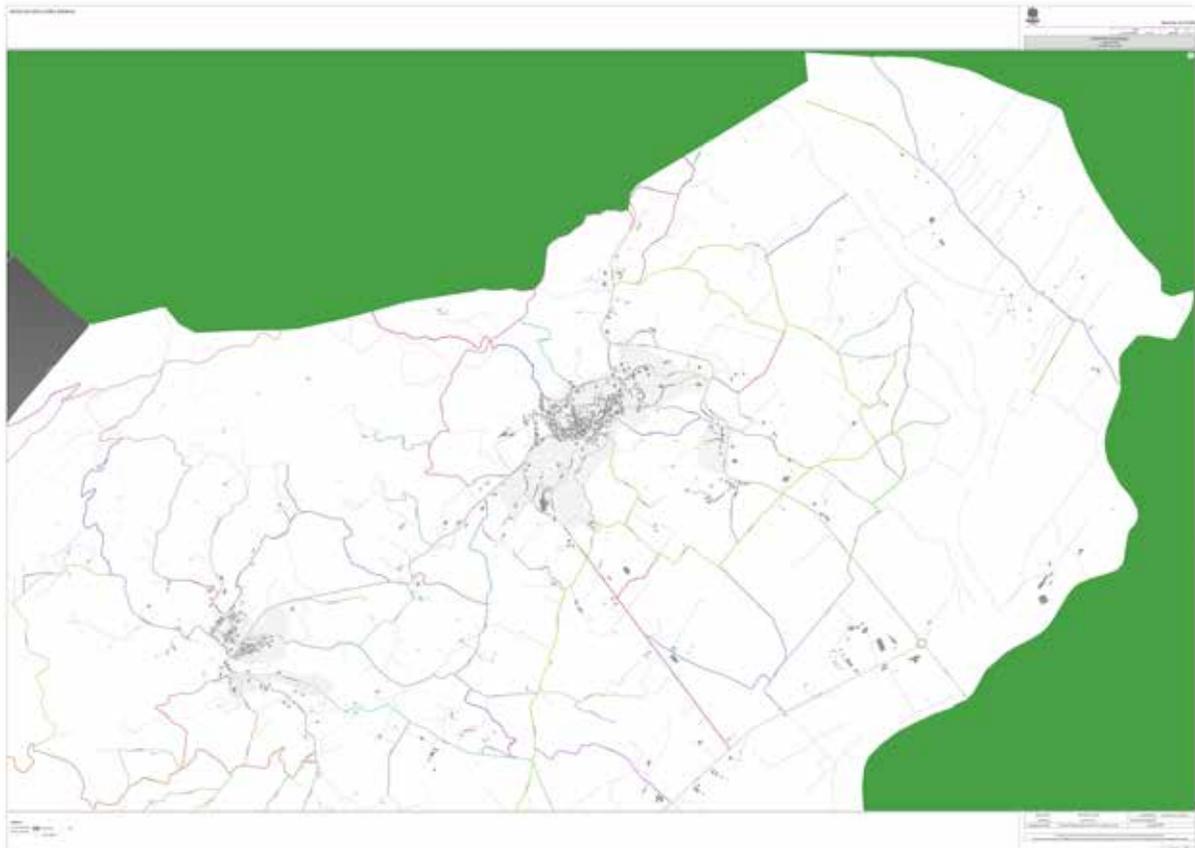
União das freguesias de Teixoso e Sarzedo 04\_TERLAMONTE-SR.ª DO CARMO-BORRALHEIRA



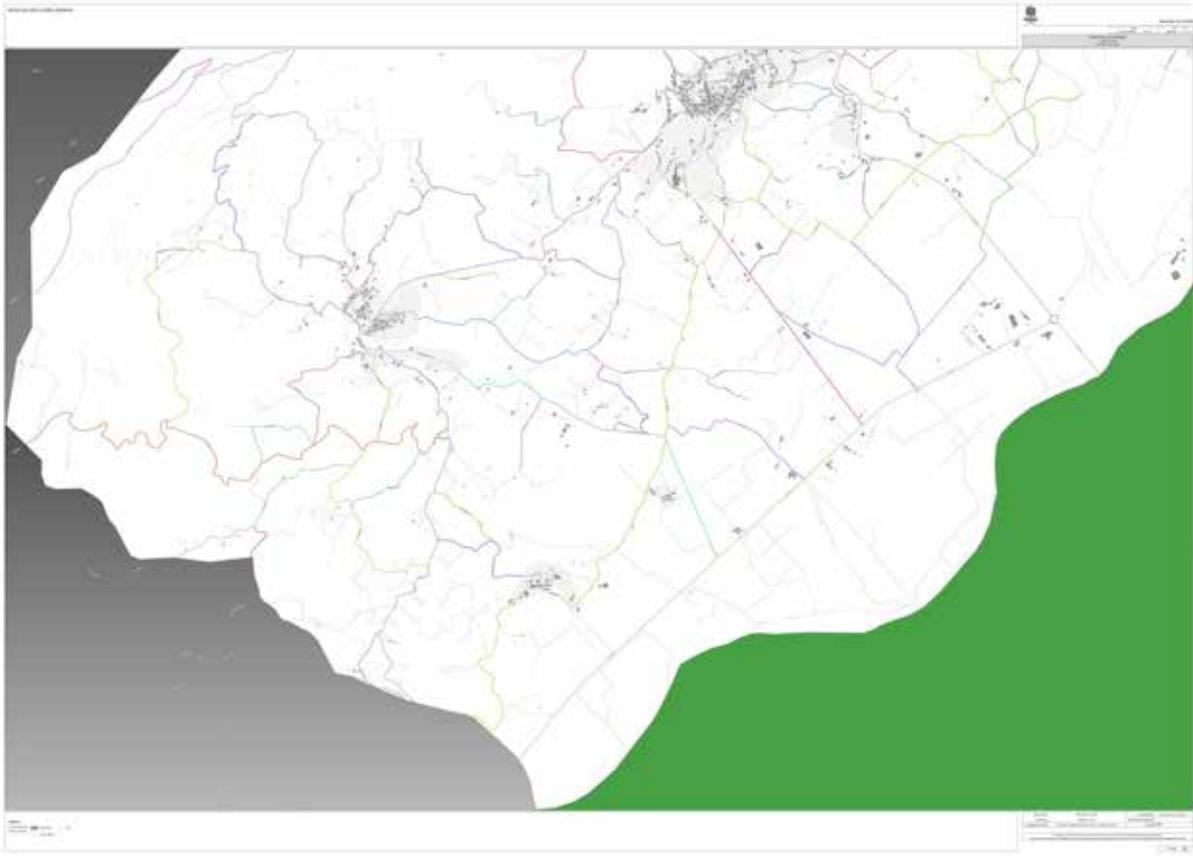
União das freguesias de Teixoso e Sarzedo 05\_BORRALHEIRA



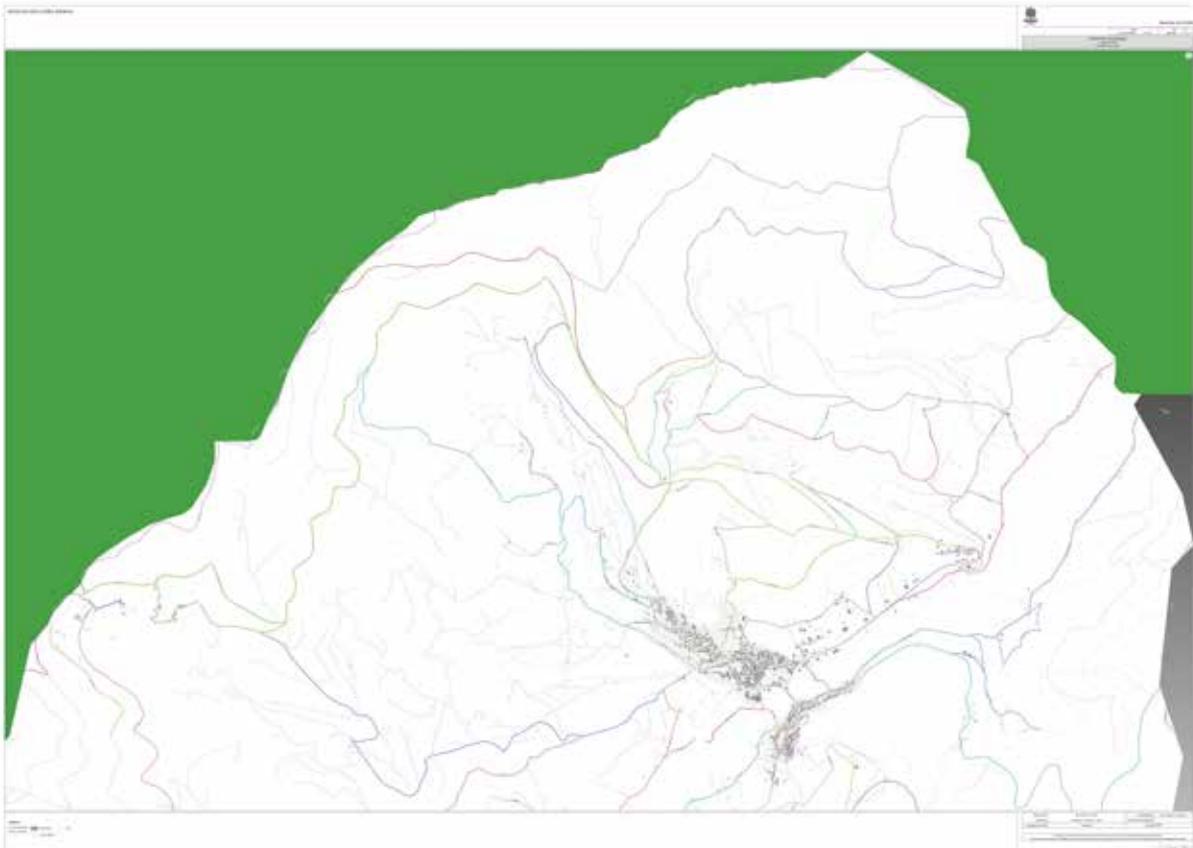
União das freguesias de Vale Formoso e Aldeia do Souto 01\_VALE FORMOSO



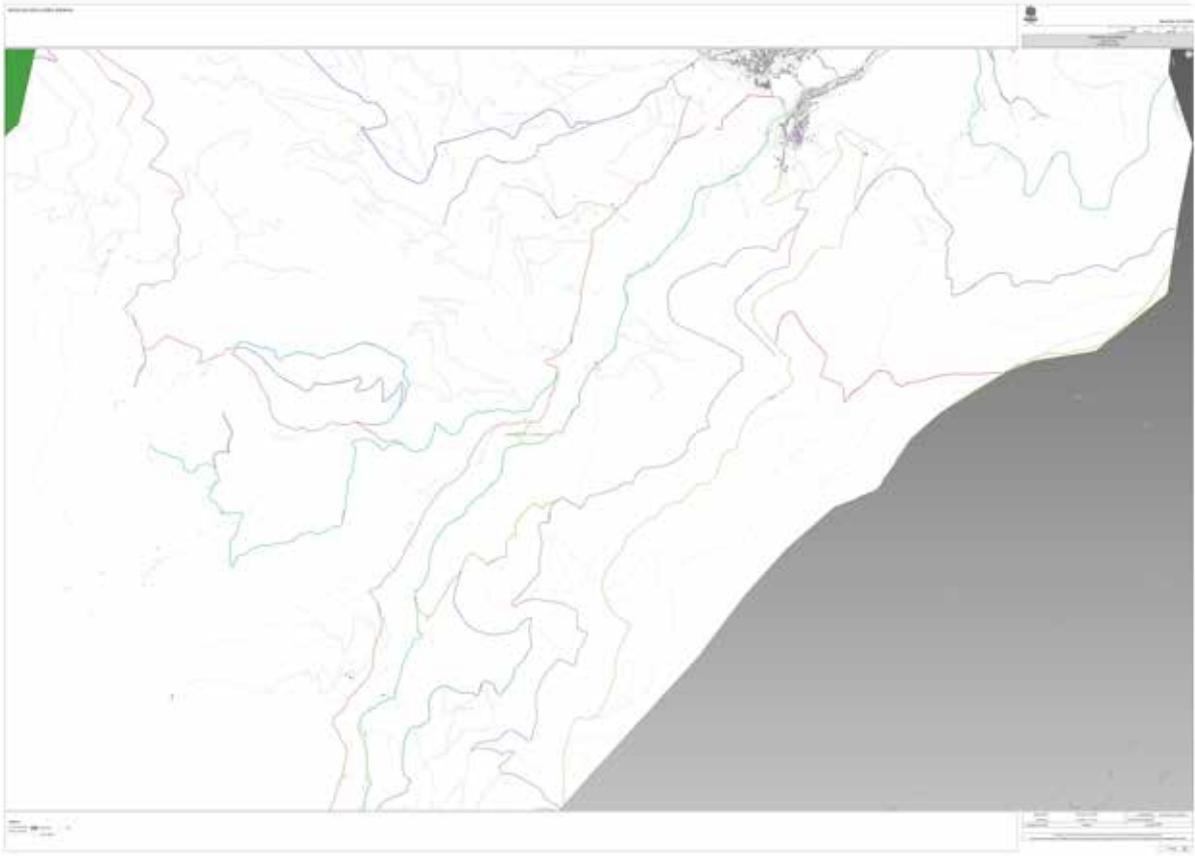
União das freguesias de Vale Formoso e Aldeia do Souto 02\_ALDEIA DO SOUTO



Verdelhos 01\_VERDELHOS E SARNADAS-NORTE



Verdelhos 02\_VERDELHOS-CENTRO



Verdelhos 03\_VERDELHOS-SUL



*II SÉRIE*



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Número 117

---

## PARTE L — CONTRATOS PÚBLICOS

---

### MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Anúncio de procedimento n.º 7374/2021

#### MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

##### 1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município da Covilhã

NIPC: 505330788

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Serviço de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

País: PORTUGAL

NUT III: PT18J

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Carinhão

Telefone: 275330600

Fax: 275330622

Endereço da Entidade: [www.cm\\_covilha.pt](http://www.cm_covilha.pt)

Endereço Eletrónico: [info@cm-covilha.pt](mailto:info@cm-covilha.pt)

##### 2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Concurso Público para a empreitada de obras de reabilitação do pavilhão desportivo do INATEL - Covilhã

Descrição sucinta do objeto do contrato: Trabalhos de reabilitação de edifício (estaleiro, demolição, revestimentos, serranharas, rede de águas e esgotos, alvenarias, zonas verdes e



diversos) conforme mapa de quantidades.

**Tipo de Contrato:** Empreitada de Obras Públicas

**Prego base do procedimento:** Sim

**Valor do prego base do procedimento:** 219760.00 EUR

**Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)**

**Objeto principal**

**Vocabulário principal:** 45463100

### 3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

**Referência Interna:** DFMA/DOP\_123/2021

**O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)?** Não

**Contratação por lotes:** Não

**O contrato é adjudicado por uma central de compras:** Não

**O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro:** Não

**É utilizado um leilão eletrónico:** Não

**É adotada uma fase de negociação:** Não

### 4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

### 5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**País:** PORTUGAL

**NUT III:** PT16J

**Distrito:** Castelo Branco

**Concelho:** Covilhã

**Freguesia:** União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

### 6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

**Prazo:** Dias

180 dias

**O contrato é passível de renovação?** Não

### 7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**7.1 - Habilitação para o exercício de atividade profissional**

Sim

**Tipo:**

Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas

**Descrição:**

O adjudicatário deverá ser titular de alvará de empreiteiro de obras públicas, contendo a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria em classes que cubra o valor global da proposta e as 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria e as 1.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria em classes correspondentes ao valor dos trabalhos e que dizem respeito.

### 7.2 - Informação sobre contratos reservados

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas?

Não



**8 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO, PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**8.1 - Consulta das peças do concurso**

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: **Serviço de Compras e Concursos**

Endereço desse serviço: **Praça do Município**

Código postal: **6200 151**

Localidade: **Covilhã**

Telefone: **275330600**

Fax: **275330633**

Endereço Eletrónico: **info@cm-covilha.pt**

**8.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação dos pedidos de participação e apresentação das propostas**

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante:

Portal (<https://community.vortal.biz/ata/Login>)

**9 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**Até às 18 : 00 de 30 º dia a contar da data de envio do presente anúncio**

**10 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS**

**60 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas**

**11 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

**Melhor relação qualidade-preço: Sim**

**Critério relativo à qualidade**

**Nome: Valsa Técnica / Prazo execução**

**Ponderação: 70 %**

**Critério relativo ao custo**

**Nome: Preço proposto**

**Ponderação: 30 %**

**12 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:**

**Sim 5 %**

**13 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Designação: **Câmara Municipal da Covilhã**

Endereço: **Praça do Município**

Código postal: **6200 151**

Localidade: **Covilhã**

Telefone: **275330600**

Fax: **275330633**

Endereço Eletrónico: **info@cm-covilha.pt**



Prazo de Interposição do recurso: 5 dias

14 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA  
2021/06/18

15 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É  
PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:  
Não

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES  
Serão usados critérios ambientais: Não

17 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO  
Nome: Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira  
Cargo: Presidente da Câmara Municipal

414318764



*II SÉRIE*



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

*Diário da República Eletrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio eletrónico: [dre@inem.pt](mailto:dre@inem.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 28 de junho de 2021

Número 123

---

## PARTE L — CONTRATOS PÚBLICOS

---

### MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Anúncio de procedimento n.º 8361/2021

#### MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

##### 1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município da Covilhã

NIPC: 505330768

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Serviço de Compras e Concursos

Endereço: Praça da Municipalidade

Código postal: 8200 151

Localidade: Covilhã

País: PORTUGAL

NUT III: PT18

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

Telefone: 275380600

Fax: 275330622

Endereço da Entidade: [www.cm-covilha.pt](http://www.cm-covilha.pt)

Endereço Eletrónico: [compras@cm-covilha.pt](mailto:compras@cm-covilha.pt)

##### 2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Concurso Público para a empreitada de obras de requalificação de pavimento da estrada municipal 511 - troço entre o Sobral de São Miguel e as Pedras Lavradas.

Descrição sucinta do objeto do contrato: Trabalhos de pavimentação (estaleiro, movimento de terras, pavimentação, equipamentos de sinalização e segurança), conforme mapa de



quantidades.

**Tipo de Contrato:** Empreitada de Obras Públicas  
**Preço base do procedimento:** Sim

**Valor do preço base do procedimento:** 409000.00 EUR  
**Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)**  
**Objeto principal**  
**Vocabulário principal:** 45233251

**3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS**

**Referência Interna:** DFMA/DOP\_110/2021  
**O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)?** Não  
**Contratação por lotes:** Não  
**O contrato é adjudicado por uma central de compras:** Não  
**O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro:** Não  
**É utilizado um leilão eletrónico:** Não  
**É adotada uma fase de negociação:** Não

**4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES:** Não

**5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**País:** PORTUGAL  
**NUT III:** PT16J  
**Distrito:** Castelo Branco  
**Concelho:** Covilhã  
**Freguesia:** Freguesia de Sobral de São Miguel

**6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**Prazo:** Dias  
**90 dias**  
**O contrato é passível de renovação?** Não

**7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**7.1 - Habilitação para o exercício de atividade profissional**

**Sim**  
**Tipo:**  
**Alvará de empreiteiro de obras públicas**  
**Descrição:**  
**Empreiteiro de obras públicas na 2ª categoria, contendo a 1ª subcategoria da 2ª categoria, em classes que cubra o valor global da proposta.**

**7.2 - Informação sobre contratos reservados**

**O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas?**  
**Não**

**8 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO, PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E**



**APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**8.1 - Consulta das peças do concurso**

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Serviço de Compras e Concursos

Endereço desse serviço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

Telefone: 275330600

Fax: 275330822

Endereço Eletrónico: [compras@cm-covilha.pt](mailto:compras@cm-covilha.pt)

**8.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação dos pedidos de participação e apresentação das propostas**

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante:

Portal (<https://community.vortals.biz/ria/Login>)

**9 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Até às 18 : 00 do 20 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

**10 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS**

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

**11 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

Melhor relação qualidade-preço: Sim

Critério relativo à qualidade

Nome: Vantagens técnicas/prazo de execução

Ponderação: 50 %

Critério relativo ao custo

Nome: Preço proposto

Ponderação: 50 %

**12 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:**

Sim 5 %

**13 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Designação: Câmara Municipal da Covilhã

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

Telefone: 275330600

Fax: 275330833

Endereço Eletrónico: [info@cm-covilha.pt](mailto:info@cm-covilha.pt)

Prazo de interposição do recurso: 5 dias



**14 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA**  
**2021/06/25**

**16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É**  
**PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:**

**Não**

**16 - OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Serão usados critérios ambientais: Não**

**17 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO**

**Nome: Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira**

**Cargo: Presidente da Câmara Municipal**

**414344138**



II SÉRIE



**DIÁRIO  
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

*Diário da República Eletrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

**EDITAL**

**NOTIFICAÇÃO**

**Alteração ao alvará de loteamento  
com obras de urbanização n.º 20/99**

**EDITAL**

**NOTIFICAÇÃO**

**Alteração ao alvará de loteamento  
com obras de urbanização n.º 15/99**

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, e do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor no Município da Covilhã, que pelo presente edital ficam notificados todos o proprietários dos lotes e/ou frações constantes do alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 15/99, emitido em 1999/10/07, sito em Cascalhal, Lameira ou Sabugueiro, Lote 3 A na freguesia de Tortosendo, deste concelho, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação no Boletim Municipal se pronunciarem por escrito, caso assim o entendam, sobre o seguinte pedido de alteração ao referido alvará:

- Requerente: Camara Municipal da Covilhã;
- Proposta de alteração: Redução da área do prédio loteado, por passagem de áreas de domínio público para domínio privado na operação de loteamento confinante, titulada pelo alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 20/99.

Alteração ao Lote E2 (atualmente de domínio público destinado a equipamento público), com proposta de alteração para domínio privado, destinado a indústria, armazém, comércio e serviços.

O processo, registado com o n.º 384, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Até à data de termo da presente notificação, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões apresentadas por escrito e que especificamente se relacionem com a alteração em análise, as quais devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 22 de Junho de 2021 .

O Vereador em Permanência,  
José Armando Serra dos Reis, Dr.  
(Despacho n.º 103/2019, de 30/9)

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, e do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor no Município da Covilhã, que pelo presente edital ficam notificados todos o proprietários dos lotes e/ou frações constantes do alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 20/99, emitido em 2014/01/22, sito em Lameiras ou Cascalhal, na freguesia de Tortosendo, deste concelho, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação no Boletim Municipal, se pronunciarem por escrito, caso assim o entendam, sobre o seguinte pedido de alteração ao referido alvará:

- Requerente: Município da Covilhã;
- Proposta de alteração: Criação de um nove lote de terreno (Lote n.º 15A), destinado a indústria, armazém, comércio e serviços, resultante da unificação de terrenos de domínio público integrados no alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 20/99 e no alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 15/99. Aumento da área loteada face à criação do novo Lote n.º 15A.

O processo, registado com o n.º 380, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Até à data de termo da presente notificação, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões apresentadas por escrito e que especificamente se relacionem com a alteração em análise, as quais devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 22 de Junho de 2021.

O Vereador em Permanência,  
José Armando Serra dos Reis, Dr.  
(Despacho n.º 103/2019, de 30/9)

**Publicidade das deliberações - Artigo 56.º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),  
aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2021/06/16	DES	DEFERIDO	2313/21	2021/06/14	384/87	A. SARAIVA LDA. PARQUE INDUSTRIAL, LOTE 2 - 2.ª FASE	BAIRRO DOS PENEDOS ALTOS (RAMPA DA PISCINA), COVILHÃ (CONCEIÇÃO) ALTERAÇÃO AO USO DE EDIFÍCIO INDUSTRIAL COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para dar resposta a notificação N.º 2459/21.
2021/06/16	DES	DEFERIDO	2295/21	2021/06/09	104/20	JOÃO NEVES GERALDES, UNIPessoal, LDA. RUA DA PONTE PEDRINHA	1.ª TRANSVERSAL DA RUA NOSSA SENHORA DO REFÚGIO, N.º 7 CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR BOIDOBRA	Averbamento do diretor da obra.
2021/06/16	DES	DEFERIDO	2340/21	2021/06/15	48/84	JERÓNIMO JOSÉ DA COSTA RUA DO PINHEIRINHO, 9 - 2.º TORTOSENDO	RUA DO RIBEIRINHO ALTERAÇÃO DE MORADIA BIFAMILIAR - 60 DIAS TORTOSENDO	Prorrogação de prazo.
2021/06/16	DES	INDEFERIDO	2130/21	2021/05/28	189/21DIV	RUI MANUEL OLIVEIRA GRAÇA R. MANUEL A. PADEZ, 53-2 DT.º COVILHÃ E CANHOSO	VALE PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÕES TEIXOSO E SARZEDO	Certidão.
2021/06/16	DES	DEFERIDO	1957/21	2021/05/18	110/20	FILIPPE PAIS DIAS ATALAIA - CX. 3 TEIXOSO E SARZEDO	CAMINHO DE SÃO GEÃO, N.º 294 LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR DE CABINE E MURO DE VEDAÇÃO TEIXOSO E SARZEDO	Autorização de utilização.
2021/06/17	DES	DEFERIDO	2391/21	2021/06/17	209/07	MUNDIMPONENTE, LDA. AVENIDA DA ANIL, N.º 9 - 1.º PISO, ESCRITÓRIO 11	QUINTA DA PONTE TERRA, LOTE G1 AVERBAMENTO - REQUERENTE OU COMUNICANTE TEIXOSO	Averbamento de processo.
2021/06/19	DES	DEFERIDO	2248/21	2021/06/07	174/21DIV	ANA PROENÇA CAMPOS RUA PINHEIRO CHAGAS, 78-1.º	RUA DIREITA, N.º 44 - FERRO PEDIDO DE CERTIDÃO - JUNÇÃO DE ELEM COM RESPT À NOTIF. FERRO	Dar conhecimento do parecer técnico.
2021/06/20	DES	DEFERIDO	1519/21	2021/04/19	94/20	MANUEL MARTINS VAZ SÍTIO DOS MAIOAIS - 1.ª TRANSVERSAL, N.º 10 TORTOSENDO	LADEIRA - TORTOSENDO CONSTRUÇÃO DE MORADIA BIFAMILIAR TORTOSENDO	Projeto de arquitetura.
2021/06/20	DES	DEFERIDO	2251/21	2021/06/08	265/16	JOSÉ MANUEL SANTOS RODRIGUES RUA LUÍS DE CAMÕES, N.º 20 - 3.º	BAIRRO DA PEDREIRA, N.º 11 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO (6 MESES) UNHAIS DA SERRA	Prorrogação de prazo.
2021/06/20	DES	DEFERIDO	2413/21	2021/06/17	80/19	CARAVEL DEVOTION, S.A. RUA JOÃO DE DEUS, N.º 36 - 2.º D	CAIÇADA FONTE DO LAMEIRO, N.º 5 CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA - MAIAR COVILHÃ E CANHOSO	2.ª prorrogação para acabamento das obras.
2021/06/20	DES	DEFERIDO	545/21	2021/02/11	248/05	MARIA HELENA ANTUNES RUA CIDADE DO FUNDÃO, 10 1 DT.º - APARTADO 529 S. LÁZARO	RUA DA ARRECHADA, N.º 12 (ARRELHADA) EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO - JUNÇÃO DE ELEMENTOS UNHAIS DA SERRA	Parecer favorável de pedido de informação prévia.
2021/06/20	DES	DEFERIDO	2304/21	2021/06/14	168/98	CONSTRUÇÕES SEBASTIÃO DOS SANTOS GOULÃO AV. 5 DE OUTUBRO-3-3-A TORTOSENDO	QUINTA DA ARREPIADA, LOTE N.º 1, COVILHÃ BLOCO DE HABITAÇÃO (8 FOGOS) E COMÉRCIO (2 FRAÇÕES - A E B) - OVP 1M COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação da via pública.
2021/06/20	DES	DEFERIDO	1954/21	2021/05/18	78/21	JORGE REIS CHIQUITA RAMAL DO CANHOSO CANHOSO	RUA RAMAL DO CANHOSO PIP - CONST. DE EDF. DE MORADIA UNIFAMILIAR CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Parecer favorável de pedido de informação prévia.
2021/06/20	DES	DEFERIDO	2216/21	2021/06/02	90/21	ASSEMBLEIA DE COMPARTES DO BALDIO DA LAGE DA SERRA RUA MATEUS FERNANDES N.º 135 - 4.º	ESTRADA NACIONAL 18 - 3 N.º 57 LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO	Atribuição de número de polícia.
2021/06/20	DES	DEFERIDO	2347/21	2021/06/15	46944	MANUEL D'ALMEIDA TRAVESSA DE S. GREGÓRIO, 72	TRAVESSA DE S. GREGÓRIO, 72 LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Projeto de arquitetura.
2021/06/21	DES	DEFERIDO	2170/21	2021/06/01	89/21	PLANO RELAX, LDA. RUA DO LAGOEIRO, N.º 19 COVILHÃ E CANHOSO	RUA JOSÉ MARIA MOURA BATISTA FEIO TERENAS, N.º 8 ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA COVILHÃ E CANHOSO	Atribuição de número de polícia.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2021/06/21	DES	DEFERIDO	2375/21	2021/06/16	90/19	COVIALVI - CONSTRUÇÕES, LDA. PARQUE INDUSTRIAL TORTOSENDO, LOTE 75, RUA E UNHAIS DA SERRA	QUINTA DA PERA LONGA, LOTE 2 CP - CONSTRUÇÃO DE EDF. HABITACIONAL TORTOSENDO	Averbamento do diretor da obra.
2021/06/21	DES	DEFERIDO	2378/21	2021/06/16	91/19	COVIALVI - CONSTRUÇÕES, LDA. PARQUE INDUSTRIAL TORTOSENDO, LOTE 75, RUA E UNHAIS DA SERRA	QUINTA DA PERA LONGA, RUA B, N.º 16/URBANIZAÇÃO DA PERA LONGA, LOTE N.º 3 EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO (9 FOGOS) TORTOSENDO	Substituição de técnico.
2021/06/21	DES	DEFERIDO	2377/21	2021/06/16	91/19	COVIALVI - CONSTRUÇÕES, LDA. PARQUE INDUSTRIAL TORTOSENDO, LOTE 75, RUA E UNHAIS DA SERRA	QUINTA DA PERA LONGA, RUA B, N.º 16/URBANIZAÇÃO DA PERA LONGA, LOTE N.º 3 EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO (9 FOGOS) TORTOSENDO	Substituição de técnico.
2021/06/21	DES	DEFERIDO	2376/21	2021/06/16	90/19	COVIALVI - CONSTRUÇÕES, LDA. PARQUE INDUSTRIAL TORTOSENDO, LOTE 75, RUA E UNHAIS DA SERRA	QUINTA DA PERA LONGA, LOTE 2 CP - CONSTRUÇÃO DE EDF. HABITACIONAL TORTOSENDO	Diretor de fiscalização.
2021/06/21	DES	DEFERIDO	2343/21	2021/06/15	90/19	COVIALVI - CONSTRUÇÕES, LDA. PARQUE INDUSTRIAL TORTOSENDO, LOTE 75, RUA E UNHAIS DA SERRA	QUINTA DA PERA LONGA, LOTE 2 CP - CONSTRUÇÃO DE EDF. HABITACIONAL - 12M TORTOSENDO	Prorrogação de prazo para acabamento da obras (comunicação prévia).
2021/06/21	DES	DEFERIDO	2344/21	2021/06/15	91/19	COVIALVI - CONSTRUÇÕES, LDA. PARQUE INDUSTRIAL TORTOSENDO, LOTE 75, RUA E UNHAIS DA SERRA	QUINTA DA PERA LONGA, RUA B, N.º 16/URBANIZAÇÃO DA PERA LONGA, LOTE N.º 3 EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO (9 FOGOS) TORTOSENDO	Prorrogação de prazo.
2021/06/21	DES	DEFERIDO	2379/21	2021/06/16	248/17	COVIALVI - CONSTRUÇÕES, LDA. PARQUE INDUSTRIAL TORTOSENDO, LOTE 75, RUA E UNHAIS DA SERRA	URBANIZAÇÃO BELA VISTA, RUA B N.º 7/QUINTA DAS DONAS E QUINTA DO ESPERTIM, LOTE N.º 56 EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM MUROS DE VEDAÇÃO TORTOSENDO	Substituição de técnico.
2021/06/21	DES	DEFERIDO	2337/21	2021/06/15	418/98	RUI MANUEL CRUZ FERREIRA AMARO SÍTIO DA CRUZINHA, N.º 1A, ESTRADA MUNICIPAL N.º 513 PESO E VALES DO RIO	EM 513, SÍTIO DA CRUZINHA, PESO MORADIA UNIFAMILIAR, ANEXO E PISCINA PESO E VALES DO RIO	Pedido de licenciamento.
2021/06/21	DES	DEFERIDO	2380/21	2021/06/16	248/17	COVIALVI - CONSTRUÇÕES, LDA. PARQUE INDUSTRIAL TORTOSENDO, LOTE 75, RUA E UNHAIS DA SERRA	URBANIZAÇÃO BELA VISTA RUA B N.º 7/QUINTA DAS DONAS E QUINTA DO ESPERTIM LOTE N.º 56 EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM MUROS DE VEDAÇÃO TORTOSENDO	Substituição de técnica.
2021/06/22	DES	DEFERIDO	2316/21	2021/06/14	20/21	CARLOS MANUEL AFONSO PAIS LARGO DA IGREJA, N.º 12 VERDELHOS	LARGO DO TRONO OU RUA DO TORNO, N.º 13 PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS TORTOSENDO	Redução de taxas.
2021/06/22	DES	DEFERIDO	2346/21	2021/06/15	46944	MANUEL D'AMEIDA TRAVESSA DE S. GREGÓRIO, 72	TRAVESSA DE S. GREGÓRIO, 72 COVILHÁ E CANHOSO	Legalização aceite.
2021/06/22	DES	DEFERIDO	2312/21	2021/06/14	4/21	EDGAR MIGUEL PEREIRA BARATA RUA NUNO ÁLVARES, 19 TEIXOSO E SARZEDO	RUA NUNO ÁLVARES, N.º 14; 6200- 685 TEIXOSO LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR TEIXOSO E SARZEDO	Projeto das especialidades.
2021/06/22	DES	DEFERIDO	2308/21	2021/06/14	120/17	CCD CARVALHENSE FUTEBOL CLUB TRAVESSA DAS LAGES, N.º 10	RUA DOS PORTAIS, N.º 2 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Pedido de isenção de taxas referente ao novo procedimento.
2021/06/22	DES	DEFERIDO	2409/21	2021/06/17	95/21	JOSÉ MANUEL PROENÇA PINTO RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 4, 3.º FR	BREJO, LOTE N.º 15 CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR ORJAIS	Projeto de arquitetura.
2021/06/22	DES	DEFERIDO	2210/21	2021/06/02	55/21	FREGUESIA DE PERABOIA RUA DIREITA, N.º 19 PERABOIA	TRAVESSA DO JOGO DA BOLA, N.º 2 A, ABELHEIRA CASA MORTUÁRIA PERABOIA	Pedido de licenciamento.
2021/06/22	DES	DEFERIDO	2185/21	2021/06/01	120/17	CCD CARVALHENSE FUTEBOL CLUB TRAVESSA DAS LAGES, N.º 10	RUA DOS PORTAIS, N.º 2 PEDIDOS DIVERSOS - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Pedido de isenção de apresentação do projeto de especialidade de rede de gás.
2021/06/22	DES	DEFERIDO	2364/21	2021/06/16	265/17	JOÃO CRUZ - GESTÃO E SERVIÇOS, LDA. RUA DO MATO DA MINA N.º 79, QUINTA DA BELOURA	QUINTA NOVA PEDIDO DE LICENCIAMNETO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO FERRO	Pedido de licenciamento.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2021/06/22	DES	DEFERIDO	2048/21	2021/05/24	40870	JOÃO DOS SANTOS GREGÓRIO RUA RIBEIRO DO PINHAL DOMINGUIO	SÍTIO RIBEIRO DO PINHAL LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO DOMINGUIO	Legalização.
2021/06/22	DES	DEFERIDO	1914/21	2021/05/14	24/15	IVONE JESUS CARVALHO MARTINS URBANIZAÇÃO BELO ZÊZERE RUA E LOTE 143	URBANIZAÇÃO BELO ZÊZERE, RUA E, LOTE 143 LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) TORTOSENDO	Legalização.
2021/06/22	DES	DEFERIDO	2414/21	2021/06/17	9/16	LUCINDA SILVA DELGADO NUNES RUA DIREITA DA BORRALHEIRA, 39 BOIDOBRA	RUA DIREITA, N.º 39 LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM MORADIA UNIFAMILIAR VERDELHOS	Autorização utilização.
2021/06/22	DES	DEFERIDO	2287/21	2021/06/09	119/20	CARLOS MIGUEUS ALVES RUA MONTES HERMÍNIO, N.º 45 - A R/C CORTES DO MEIO	RUA DA FONTE, CHÃO DA QUELHA ARRECADADO DE ALFAIAS AGRÍCOLAS CORTES DO MEIO	Projeto das especialidades.
2021/06/22	DES	DEFERIDO	2430/21	2021/06/18	209/07	MUNDIMPONENTE, LDA AVENIDA DA ANIL, N.º 9 - 1.º PISO, ESCRITÓRIO 11	QUINTA DA PONTE TERRA, LOTE G1 AVERBAMENTO - TÉCNICO AUTOR DO PROJETO TEIXOSO	Licença especial para acabamento da obra.
2021/06/24	DES	DEFERIDO	2315/21	2021/06/14	20/21	CARLOS MANUEL AFONSO PAIS LARGO DA IGREJA, N.º 12 VERDELHOS	LARGO DO TRONO OU RUA DO TORNO N.º 13 ATUALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO EXISTENTE TORTOSENDO	Alteração de morada.
2021/06/24	DES	DEFERIDO	2382/21	2021/06/16	144/19	PEDRO RENATO OLIVEIRA LOPES RUA CIDADE DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO, 150 - 3.º ESQ.º	CALÇADA DAS PONTES, N.º 5 RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR E COMÉRCIO TORTOSENDO	Projeto das especialidades.
2021/06/24	DES	DEFERIDO	2524/21	2021/06/24	49/21	LAURINDA MARIA GOMES FONSECA URB. PONTE MÁRTIR-IN- COLO, LOTE 2 - LOJA B	CABEÇO, SARZEDO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO - 90 DIAS TEIXOSO E SARZEDO	Prorrogação de prazo para dar cumprimento a notificação.
2021/06/24	DES	DEFERIDO	2230/21	2021/06/07	199/21DIV	ISAURA DE JESUS RAMOS MARGILLET TRAVESSA DO QUEBRA COSTA, N.º 13	TRAVESSA DO OUTEIRO OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM OBRAS ISENTAS DE LICENÇA SÃO JORGE DA BEIRA	Ocupação de via pública.
2021/06/24	DES	DEFERIDO	2535/21	2021/06/24	99/20	SERRA FLOR, LDA. RUA DA FONTINHA, N.º 9 6250-043 BELMONTE	QUINTA DE S. CARLOS - TERLAMONTE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 6 MESES TEIXOSO E SARZEDO	Prorrogação para dar cumprimento a notificação.
2021/06/24	DES	DEFERIDO	135/21	2021/01/13	5/21	IGOR DANIEL FREIRE SANTARÉM TRAVESSA DO PISCO, N.º 45	RUA JOSÉ PAULINO, LAMEIRÃO INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Informação prévia favorável.
2021/06/24	DES	DEFERIDO	2428/21	2021/06/18	134/20	PAULO JORGE CORREIA CONSTRUÇÕES, LDA. RUA CAPITÃO PINTO DA SILVA, N.º 4	RUA MARQUÊS DE POMBAL - COVILHÃ LEGALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR COVILHÃ E CANHOSO	Viabilidade de legalização.
2021/06/24	DES	DEFERIDO	920/21	2021/03/10	175/20	CONSTRUÇÕES FERNANDES & F. SA. PARQUE INDUSTRIAL DO CANHOSO, LOTE 22 CANHOSO	CORREDOURA OU QUINTA DAS ROSAS, LOTE N.º 19 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR COVILHÃ E CANHOSO	Projeto de arquitetura.
2021/06/24	DES	DEFERIDO	2496/21	2021/06/23	14/90	DAVID MORGADINHO INÁCIO BECO N.º 2 - RUA DO TORGAL N.º 5 BARCO E COUTADA	SÍTIO DOS AGULHÕES - BARCO AVERBAMENTO - REQUERENTE OU COMUNICANTE BARCO E COUTADA	Averbamento do processo.
2021/06/28	DES	DEFERIDO	1287/21	2021/03/31	47268	MANUEL PAIS GONÇALVES RUA DA CAPELA - REFÚGIO SÃO MARTINHO	RUA CONDE JOSÉ CALHEIROS, N.º 8, REFÚGIO ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO, COM LEGALIZAÇÃO DE OBRAS, DE EDIFÍCIO ABITAÇÃO UNIFAMILIAR COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de legalização.
2021/06/28	DES	DEFERIDO	2239/21	2021/06/07	45/21	FRANCISCO CONCEIÇÃO INÁCIO PORTAIS, N.º 72 CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	CABEÇO GORDO, VILA DO CARVALHO MORADIA UNIFAMILIAR CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Projeto de arquitetura.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2021/06/28	DES	DEFERIDO	1379/21	2021/04/08	59/21	JOSE DIONÍSIO FONSECA RUA DAS AMOREIRAS, N.º 22	VÁRZEA - RUA DAS AMOREIRAS LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) TEIXOSO E SARZEDO	Legalização.
2021/06/28	DES	DEFERIDO	2184/21	2021/06/01	120/17	CCD CARVALHENSE FUTEBOL CLUB TRAVESSA DAS LAGES, N.º 10	RUA DOS PORTAIS, N.º 2 ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Atribuição de número de polícia.
2021/06/28	DES	DEFERIDO	2542/21	2021/06/24	231/16	CHERRY DELIGHT HOUSE, LDA. RUA DR. JOSÉ CARVALHO N.º 71	RUA DR. JOSÉ CARVALHO, N.º 71 PRORROGAÇÃO DE PRAZO PAUL	Prorrogação de prazo.
2021/06/28	DES	DEFERIDO	2554/21	2021/06/25	209/07	MUNDIMPONENTE, LDA. AVENIDA DA ANIL, N.º 9 - 1.º PISO, ESCRITÓRIO 11	QUINTA DA PONTE TERRA, LOTE G1 DIRETOR DE OBRA TEIXOSO	Averbamento do diretor de obra.
2021/06/29	DES	DEFERIDO	2568/21	2021/06/25	71/09	FRANCISCO LOPES FERREIRA GRUPO 43 - CASA 3 ALDEIA DE S. FRANCISCO DE ASSIS	RUA ENG.º CLÁUDIO REIS CASA 26, BARROCA GRANDE LEGALIZAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR ALDEIA DE S. FRANCISCO DE ASSIS	Autorização de utilização.
2021/06/29	DES	DEFERIDO	2580/21	2021/06/28	44201	JOÃO ESTEVES CAMPOS RUA MATEUS FERNANDES, 135 - 4.º	RUA DA CASTANHEIRA, N.º 17 AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO (N.º 1 DO ART.º 62.º DO RJUE - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) FERRO	Autorização de utilização.
2021/06/30	DES	DEFERIDO	2577/21	2021/06/28	548/01	AUGUSTO ALMEIDA CARAPITO QUINTA DO JOÃO MURES ORJAIS	QUINTA DE JOAMARES MORADIA UNIFAMILIAR ORJAIS	Autorização de utilização.
2021/06/30	DES	DEFERIDO	2601/21	2021/06/29	60/19	NUNO MIGUEL ABRANTES BATISTA ALAMEDA DA EUROPA, LOTE 11, 1.º DT.º COVILHÃ E CANHOSO	RUA DO AERÓDROMO, N.º 205 MORADIA UNIFAMILIAR. BOIDOBRA	Autorização de utilização.
2021/06/30	DES	DEFERIDO	2558/21	2021/06/25	4/21	EDGAR MIGUEL PEREIRA BARATA RUA NUNO ÁLVARES, 19 TEIXOSO E SARZEDO	RUA NUNO ÁLVARES, N.º 14; 6200- 685 TEIXOSO LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR TEIXOSO E SARZEDO	Pedido de 50% de redução de taxas.
2021/06/30	DES	DEFERIDO	2500/21	2021/06/23	195/17	ANABELA ANDRADE NASCIMENTO QUINTA DA BRIGIDA - CX. POSTAL 1329 TEIXOSO E SARZEDO	RUA DA BRÍGIDA, N.º 51, QUINTA DA BRÍGIDA, TEIXOSO CONSTRUÇÃO DE ANEXO DESTINADO A ARRUMOS, TELHEIRO E PISCINA TEIXOSO E SARZEDO	Autorização de utilização.
2021/06/30	DES	DEFERIDO	2475/21	2021/06/22	60/19	NUNO MIGUEL ABRANTES BATISTA ALAMEDA DA EUROPA, LOTE 11, 1.º DT.º COVILHÃ E CANHOSO	RUA DO AERÓDROMO, N.º 205 MORADIA UNIFAMILIAR. BOIDOBRA	Atribuição de número de polícia.

coletiva 9 julho a 25 setembro 2021

# captar o sentir alheio

José Manuel Pereira  
Sousa Amaral

